



16	Caixa coletora de perfuro- cortantes, capacidade mínima de 13 litros	Descarbox	Und	2.975	R\$ 4,58	quatro reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 13.625,50	treze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos
17	Caixa coletora de perfuro- cortantes, capacidade mínima de 20 litros	Descarbox	Und	2.975	R\$ 5,48	cinco reais e quarenta e oito centavos	R\$ 16.303,00	dezesseis mil, trezentos e trêz reais
18	Equipo macro gotas com injetor lateral	Descarpack	Und	30.600	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 38.250,00	trinta e oito mil, duzentos e cinquenta reais
19	Equipo macro gotas simples	Descarpack	Und	31.025	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 38.471,00	trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e um reais
20	Equipo micro gotas simples	Descarpack	Und	9.520	R\$ 2,37	dois reais e trinta e sete centavos	R\$ 22.562,40	vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos
21	Escova endocervical	Adlin	Und	15.470	R\$ 0,29	vinte e nove centavos de real	R\$ 4.486,30	quatro mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos
22	Esparadrupo rolo medindo 10cmX4,5m	Cremer	Rolo	1.650	R\$ 6,50	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 10.725,00	dez mil, setecentos e vinte e cinco reais
23	Esparadrupo microporoso tamanho 10cmX10m	Cremer	Rolo	360	R\$ 2,76	dois reais e setenta e seis centavos	R\$ 993,60	novecientos e noventa e três reais e sessenta centavos
24	Esparadrupo rolo medindo 5cmX4,5m	Cremer	Rolo	935	R\$ 3,61	três reais e sessenta e um centavos	R\$ 3.375,35	três mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos
25	Espátula de ayres	Labor Import	Und	77.350	R\$ 0,10	dez centavos de real	R\$ 7.735,00	sete mil, setecentos e trinta e cinco reais
26	Espéculo vaginal descartável tamanho grande	Adlin	Und	1.230	R\$ 1,08	um real e oito centavos	R\$ 1.328,40	mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta centavos
27	Espéculo vaginal descartável tamanho médio	Adlin	Und	10.829	R\$ 1,15	um real e quinze centavos	R\$ 12.453,35	doze mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e cinco centavos
28	Espéculo vaginal descartável tamanho pequeno	Adlin	Und	83.725	R\$ 1,24	um real e vinte e quatro centavos	R\$ 103.819,00	cento e três mil, oitocentos e dezenove reais
29	Estetoscópio	Bic	Und	38	R\$ 18,42	dezoito reais e quarenta e dois centavos	R\$ 699,96	seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos
30	Fita adesiva hospitalar 19cmX 30m	3m	Rolo	1.105	R\$ 3,32	três reais e trinta e dois centavos	R\$ 3.668,60	três mil, seiscentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos
VALOR TOTAL							R\$ 489.226,85	quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos



LÔTE V								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
1	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 10	Maxicor	Und	3.060	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 856,80	oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos
2	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 11	Maxicor	Und	2.295	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 642,60	seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos
3	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 15	Maxicor	Und	3.100	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 868,00	oitocentos e sessenta e oito reais
4	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 20	Maxicor	Und	3.000	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
5	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 21	Maxicor	Und	3.000	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
6	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 22	Maxicor	Und	3.000	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
7	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 23	Maxicor	Und	3.000	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
8	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 24	Maxicor	Und	3.145	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 880,60	oitocentos e oitenta reais e sessenta centavos
9	Lâmina para microscopia Ba	Maxicor	Und	14.450	R\$ 0,12	doze centavos de real	R\$ 1.734,00	mil setecentos e trinta e quatro reais
10	Lâmina para microscopia ponta fosca	Maxicor	Und	55.250	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 7.735,00	sete mil, setecentos e trinta e cinco reais
11	Laminula 22X22 para microscopia	Maxicor	Und	21.250	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 1.487,50	mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
12	Laminula 24X50 para microscopia	Maxicor	Und	25.500	R\$ 0,07	sete centavos de real	R\$ 1.785,00	mil setecentos e oitenta e cinco reais
13	Lanceta para glicemia	Accu-Chek	Und	6.480	R\$ 0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 5.119,20	cinco mil, cento e dezanove reais e vinte centavos
14	Luva cirúrgica estéril n° 6,5	Medix	Par	12.750	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 16.447,50	dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
15	Luva cirúrgica estéril n° 7,0	Medix	Par	12.750	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 16.447,50	dezesseis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos

16	Luva cirúrgica estéril n° 7,5	Medix	Par	12.750	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 16.447,50	dezesesse mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
17	Luva cirúrgica estéril n° 8,0	Medix	Par	12.750	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 16.447,50	dezesesse mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
18	Luva cirúrgica estéril n° 8,5	Medix	Par	12.750	R\$ 1,29	um real e vinte e nove centavos	R\$ 16.447,50	dezesesse mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos
19	Luva de procedimento em vinil tamanho PP	Medix	Caixa com 100	1.000	R\$ 20,68	vinte reais e sessenta e oito centavos	R\$ 20.680,00	vinte mil, seiscentos e oitenta reais
20	Luva de procedimento em vinil tamanho P	Medix	Caixa com 100	1.000	R\$ 20,68	vinte reais e sessenta e oito centavos	R\$ 20.680,00	vinte mil, seiscentos e oitenta reais
21	Luva de procedimento em vinil tamanho M	Medix	Caixa com 100	1.000	R\$ 20,68	vinte reais e sessenta e oito centavos	R\$ 20.680,00	vinte mil, seiscentos e oitenta reais
22	Luva de procedimento em vinil tamanho G	Medix	Caixa com 100	1.000	R\$ 20,68	vinte reais e sessenta e oito centavos	R\$ 20.680,00	vinte mil, seiscentos e oitenta reais
23	Luva de procedimento nitrilica tamanho PP	Medix	Caixa com 100	1.000	R\$ 21,72	vinte e um reais e setenta e dois centavos	R\$ 21.720,00	vinte e um mil, setecentos e vinte reais
24	Luva de procedimento nitrilica tamanho P	Medix	Caixa com 100	1.000	R\$ 21,72	vinte e um reais e setenta e dois centavos	R\$ 21.720,00	vinte e um mil, setecentos e vinte reais
25	Luva de procedimento nitrilica tamanho M	Medix	Caixa com 100	1.000	R\$ 21,72	vinte e um reais e setenta e dois centavos	R\$ 21.720,00	vinte e um mil, setecentos e vinte reais
26	Luva de procedimento nitrilica tamanho G	Medix	Caixa com 100	1.000	R\$ 21,72	vinte e um reais e setenta e dois centavos	R\$ 21.720,00	vinte e um mil, setecentos e vinte reais
27	Luva de procedimento sem pó tamanho PP	Medix	Caixa com 100	110	R\$ 22,51	vinte e dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.476,10	dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos
28	Luva de procedimento sem pó tamanho P	Medix	Caixa com 100	110	R\$ 22,51	vinte e dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.476,10	dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos
29	Luva de procedimento sem pó tamanho M	Medix	Caixa com 100	110	R\$ 22,51	vinte e dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.476,10	dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos
30	Luva de procedimento sem pó tamanho G	Medix	Caixa com 100	110	R\$ 22,51	vinte e dois reais e cinquenta e um centavos	R\$ 2.476,10	dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e dez centavos
31	Luva de procedimento em látex tamanho PP	Medix	Caixa com 100	340	R\$ 20,99	vinte reais e noventa e nove centavos	R\$ 7.136,60	sete mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos



32	Luva de procedimento em látex tamanho P	Medix	Caixa com 100	1.020	R\$ 20,99	vinte reais e noventa e nove centavos	R\$ 21.409,80	vinte e um mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos
33	Luva de procedimento em látex tamanho M	Medix	Caixa com 100	2.550	R\$ 20,99	vinte reais e noventa e nove centavos	R\$ 53.524,50	cinquenta e três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos
34	Luva de procedimento em látex tamanho G	Medix	Caixa com 100	2.125	R\$ 20,99	vinte reais e noventa e nove centavos	R\$ 44.603,75	quarenta e quatro mil, setecentos e três reais e setenta e cinco centavos
35	Máscara de proteção N95	Descarpack	Und	460	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 657,80	seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos
36	Máscara descartável com elástico	Descarpack	Und	20.655	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 3.098,25	três mil e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos
37	Máscara para aerosol adulto	Indumed	Und	93	R\$ 9,75	nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 906,75	novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos
38	Máscara para aerosol infantil	Indumed	Und	93	R\$ 9,75	nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 906,75	novecentos e seis reais e setenta e cinco centavos
39	Óleo de canola 900ml	Salada	Und	270	R\$ 5,86	cinco reais e oitenta e seis centavos	R\$ 1.582,20	mil quinhentos e oitenta e dois reais e vinte centavos
40	Óleo de girassol 900ml	Salada	Und	323	R\$ 18,75	dezoito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 6.056,25	seis mil e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos
41	Papel de filtro 24cm pacote com 100 unidades	Qualy	Pacote	17	R\$ 6,77	seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 115,09	cento e quinze reais e nove centavos
42	Papel lençol hospitalar 100% celulose virgem branco com picoteem rolo medindo 50X50	Jofel	Rolo	740	R\$ 10,51	dez reais e cinquenta e um centavos	R\$ 7.777,40	sete mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta centavos
43	Papel lençol hospitalar 100% celulose virgem branco com picoteem rolo medindo 70X50	Jofel	Rolo	740	R\$ 14,56	quatorze reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 10.774,40	dez mil, setecentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos
44	Luva de cherron descartável	Adlin	Und	26.350	R\$ 0,99	noventa e nove centavos de real	R\$ 26.086,50	vinte e seis mil e oitenta e seis reais e cinquenta centavos
45	Tubo porta lâmina com 3 divisórias	Prolab	Und	3.706	R\$ 1,30	um real e trinta centavos	R\$ 4.817,80	quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta centavos
46	Propé descartável	Neve	Par	13.175	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 4.216,00	quatro mil, duzentos e dezesseis reais
47	Pulseira para identificação de recém nascido na cor azul	Brapix	Und	52.700	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 33.201,00	trinta e três mil, duzentos e um reais

48	Pulseira para identificação de recém nascido na cor rosa	Brapix	Und	52.700	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 33.201,00	trinta e três mil, duzentos e um reais
49	Álcool em gel	Ricie	Litro	1.428	R\$ 2,63	dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 3.755,64	três mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos
50	Álcool 70%	Ricie	Litro	2.040	R\$ 6,31	seis reais e trinta e um centavos	R\$ 12.872,40	doze mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos
51	álcool 92,8%	Ricie	Litro	840	R\$ 7,59	sete reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 6.375,60	seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos
52	Álcool absoluto	Ricie	Litro	380	R\$ 6,77	seis reais e setenta e sete centavos	R\$ 2.572,60	dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e sessenta centavos
53	Álcool em gel 500ml	Ricie	Und	833	R\$ 5,26	cinco reais e vinte e seis centavos	R\$ 4.381,58	quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos
54	Álcool iodado	Vic Pharma	Litro	90	R\$ 11,26	onze reais e vinte e seis centavos	R\$ 1.013,40	mil e treze reais e quarenta centavos
55	Clorexidina 2%	Maquirá	Litro	170	R\$ 14,26	quatorze reais e vinte e seis centavos	R\$ 2.424,20	dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte centavos
56	Detergente enzimático	Vic Pharma	Litro	170	R\$ 18,75	dezoito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 3.187,50	três mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos
57	Éter etílico 35%	Vic Pharma	Litro	34	R\$ 23,86	vinte e três reais e oitenta e seis centavos	R\$ 811,24	oitocentos e onze reais e vinte e quatro centavos
58	Formol 10%	DGL	Litro	221	R\$ 9,75	nove reais e setenta e cinco centavos	R\$ 2.154,75	dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos
59	Formol 37%	DGL	Litro	272	R\$ 15,75	quinze reais e setenta e cinco centavos	R\$ 4.284,00	quatro mil, duzentos e oitenta e quatro reais
60	Lubrificante sem vasoconstritor 2%	Cristália	Und	221	R\$ 2,17	dois reais e dezessete centavos	R\$ 479,57	quatrocentos e setenta e nove reais e dezessete centavos
61	Gel para eletrocardiograma	RMC	Kg	35	R\$ 9,63	nove reais e sessenta e três centavos	R\$ 337,05	trezentos e trinta e sete reais e cinco centavos
62	Gel para ultrasonografia galão com 5 litros	RMC	Galão	170	R\$ 23,79	vinte e três reais e setenta e nove centavos	R\$ 4.044,30	quatro mil e quarenta e quatro reais e trinta centavos
63	Glutaraldeído	Vic Pharma	Litro	550	R\$ 27,00	vinte e sete reais	R\$ 14.850,00	quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais



VALOR TOTAL	R\$ 609.826,27	seiscentos e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e vinte e sete centavos
-------------	----------------	--

LOTE VI								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT			VALOR TOTAL	
1	Lugol 2%	Dinâmica	Litro	200	R\$ 104,74	cento e quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 20.948,00	vinte mil, novecentos e quarenta e oito reais
2	Lugol 5%	Dinâmica	Litro	220	R\$ 104,74	cento e quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 23.042,80	vinte e três mil e quarenta e dois reais e oitenta centavos
3	Pvpi degermante antiséptico	Vic Pharma	Litro	527	R\$ 15,96	quinze reais e noventa e sete centavos	R\$ 8.410,92	oito mil, quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos
4	Pvpi tópico antiséptico	Vic Pharma	Litro	527	R\$ 17,13	dezesseis reais e treze centavos	R\$ 9.027,51	noventa e sete mil e sete reais e cinquenta e um centavos
5	Quaternário de amônia 0,2%	Cinord	Litro	221	R\$ 26,56	vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 5.869,76	cinco mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos
6	Scalp n°19	Labor Import	Und	10.200	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 2.754,00	dois mil, setecentos e cinquenta e quatro reais
7	Scalp n°21	Labor Import	Und	71.400	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 19.278,00	dezanove mil, duzentos e setenta e oito reais
8	Scalp n°23	Labor Import	Und	71.400	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 19.278,00	dezanove mil, duzentos e setenta e oito reais
9	Scalp n°25	Labor Import	Und	8.160	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 2.203,20	dois mil, duzentos e três reais e vinte centavos
10	Scalp n°27	Labor Import	Und	5.100	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 1.377,00	mil trezentos e setenta e sete reais
11	Agulha para aplicação de insulina com caneta 12mm	Wellon	Und	9.265	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 11.118,00	onze mil, cento e dezoto reais
12	Agulha para aplicação de insulina com caneta 4mm	Wellon	Und	9.265	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 11.118,00	onze mil, cento e dezoto reais
13	Agulha para aplicação de insulina com caneta 5mm	Wellon	Und	9.265	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 11.118,00	onze mil, cento e dezoto reais
14	Agulha para aplicação de insulina com caneta 6mm	Wellon	Und	9.265	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 11.118,00	onze mil, cento e dezoto reais



15	Aguilha para aplicação de insulina com caneta 8mm	Wellon	Und	9.265	R\$ 1,20	um real e vinte centavos	R\$ 11.118,00	onze mil, cento e dezotto reais
18	Seringa descartável com agulha 1ml	Descarpack	Und	13.280	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 2.784,60	dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos
17	Seringa descartável com agulha 3ml	Descarpack	Und	91.800	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 18.360,00	dezoito mil, trezentos e sessenta reais
18	Seringa descartável com agulha 5ml	Descarpack	Und	71.400	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 17.850,00	dezesseito mil, oitocentos e cinquenta reais
19	Seringa descartável com agulha 10ml	Descarpack	Und	71.400	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 21.420,00	vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais
20	Seringa descartável com agulha 20ml	Descarpack	Und	40.800	R\$ 0,49	quarenta e nove centavos de real	R\$ 19.992,00	dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais
21	Seringa descartável sem agulha 3ml	Descarpack	Und	102.000	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 21.420,00	vinte e um mil, quatrocentos e vinte reais
22	Seringa descartável sem agulha 5ml	Descarpack	Und	91.800	R\$ 0,27	vinte e sete centavos de real	R\$ 24.786,00	vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e seis reais
23	Seringa descartável sem agulha 10ml	Descarpack	Und	102.000	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 36.720,00	trinta e seis mil, setecentos e vinte reais
24	Seringa descartável sem agulha 20ml	Descarpack	Und	91.800	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 40.392,00	quarenta mil, trezentos e noventa e dois reais
25	Seringa descartável com agulha e dispositivo de segurança 3ml	Descarpack	Und	51.000	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 10.710,00	dez mil, setecentos e dez reais
26	Seringa descartável com agulha e dispositivo de segurança 5ml	Descarpack	Und	91.800	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 25.704,00	vinte e cinco mil, setecentos e quatro reais
27	Seringa descartável com agulha e dispositivo de segurança 10ml	Descarpack	Und	91.800	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 34.884,00	trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e quatro reais
28	Seringa bico cateter 60ml	Descarpack	Und	1.326	R\$ 3,10	três reais e dez centavos	R\$ 4.110,80	quatro mil, cento e dez reais e sessenta centavos
29	Seringa bico luer lock 60ml	Descarpack	Und	1.326	R\$ 3,26	três reais e vinte e seis centavos	R\$ 4.322,76	quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos
30	Seringa ultrafine com agulha 8X0,3mm 1ml	BD	Und	25.500	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 9.180,00	nove mil, cento e oitenta reais



31	Seringa ultrafine com agulha 12X0,3mm 5ml	BD	Und	25.500	R\$ 0,66	sessenta e seis centavos de real	R\$ 16.830,00	dezesesse mil, oitocentos e trinta reais
32	Seringa ultrafine com agulha 12X0,3mm 1ml	BD	Und	25.500	R\$ 0,41	quarenta e um centavos de real	R\$ 10.455,00	dez mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais
33	Seringa ultrafine com agulha 8X0,3mm 5ml	BD	Und	25.500	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 14.790,00	quatorze mil, setecentos e noventa reais
34	Sonda aspiração traqueal n°4	Medsonda	Und	970	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 514,10	quinhentos e quatorze reais e dez centavos
35	Sonda aspiração traqueal n°6	Medsonda	Und	4.420	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 2.652,00	dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais
36	Sonda aspiração traqueal n°8	Medsonda	Und	870	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 652,50	seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos
37	Sonda aspiração traqueal n°10	Medsonda	Und	870	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 713,40	setecentos e traze reais e quarenta centavos
38	Sonda aspiração traqueal n°12	Medsonda	Und	870	R\$ 0,87	oitenta e sete centavos de real	R\$ 756,90	setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos
39	Sonda aspiração traqueal n°14	Medsonda	Und	870	R\$ 0,87	oitenta e sete centavos de real	R\$ 756,90	setecentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos
40	Sonda foley 2 vias n° 8	Medsonda	Und	782	R\$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R\$ 3.229,66	três mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e seis centavos
41	Sonda foley 2 vias n° 10	Medsonda	Und	970	R\$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R\$ 4.006,10	quatro mil e seis reais e dez centavos
42	Sonda foley 2 vias n° 12	Medsonda	Und	1.460	R\$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R\$ 6.029,80	seis mil e vinte e nove reais e oitenta centavos
43	Sonda foley 2 vias n° 14	Medsonda	Und	1.460	R\$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R\$ 6.029,80	seis mil e vinte e nove reais e oitenta centavos
44	Sonda foley 2 vias n° 16	Medsonda	Und	1.460	R\$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R\$ 6.029,80	seis mil e vinte e nove reais e oitenta centavos
45	Sonda foley 2 vias n° 18	Medsonda	Und	1.460	R\$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R\$ 6.029,80	seis mil e vinte e nove reais e oitenta centavos
46	Sonda foley 2 vias n° 20	Medsonda	Und	1.460	R\$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R\$ 6.029,80	seis mil e vinte e nove reais e oitenta centavos



47	Sonda foley 2 vias n° 22	Medsonda	Und	1.480	R\$ 4,13	quatro reais e treze centavos	R\$ 6.029,80	seis mil e vinte e nove reais e oitenta centavos
48	Sonda foley 3 vias n° 18	Medsonda	Und	970	R\$ 5,76	cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 5.587,20	cinco mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte centavos
49	Sonda foley 3 vias n° 22	Medsonda	Und	480	R\$ 5,76	cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 2.764,80	dois mil, setecentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos
50	Sonda foley 3 vias n° 24	Medsonda	Und	580	R\$ 5,76	cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 3.340,80	três mil, trezentos e quarenta reais e oitenta centavos
51	Sonda enteral longa n° 14	Medsonda	Und	45	R\$ 23,61	vinte e três reais e sessenta e um centavos	R\$ 1.062,45	mil e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos
52	Sonda enteral longa n° 16	Medsonda	Und	45	R\$ 23,61	vinte e três reais e sessenta e um centavos	R\$ 1.062,45	mil e sessenta e dois reais e quarenta e cinco centavos
53	Sonda nasogástrica curta n° 10	Solidor	Und	140	R\$ 0,82	oitenta e dois centavos de real	R\$ 114,80	cento e quatorze reais e oitenta centavos
54	Sonda nasogástrica curta n° 12	Solidor	Und	140	R\$ 0,87	oitenta e sete centavos de real	R\$ 121,80	cento e vinte e um reais e oitenta centavos
55	Sonda nasogástrica curta n° 14	Solidor	Und	140	R\$ 0,84	noventa e um centavos de real	R\$ 127,40	cento e vinte e sete reais e quarenta centavos
56	Sonda nasogástrica curta n° 16	Solidor	Und	140	R\$ 0,97	noventa e sete centavos de real	R\$ 135,80	cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos
57	Sonda nasogástrica longa n° 12	Solidor	Und	480	R\$ 1,06	um real e seis centavos	R\$ 508,80	quinhentos e oito reais e oitenta centavos
58	Sonda nasogástrica longa n° 14	Solidor	Und	480	R\$ 1,09	um real e nove centavos	R\$ 523,20	quinhentos e vinte e três reais e vinte centavos
59	Sonda nasogástrica longa n° 16	Solidor	Und	480	R\$ 1,13	um real e treze centavos	R\$ 542,40	quinhentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos
80	Sonda nasogástrica longa n° 18	Solidor	Und	480	R\$ 1,19	um real e dezenove centavos	R\$ 571,20	quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos
61	Sonda uretral n°4	Solidor	Und	480	R\$ 0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 230,40	duzentos e trinta reais e quarenta centavos
62	Sonda uretral n° 6	Solidor	Und	480	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 278,40	duzentos e setenta e oito reais e quarenta centavos



63	Sonda uretral n°8	Soldor	Und	2.440	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$ 1.512,80	mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos
64	Sonda uretral n°10	Soldor	Und	2.440	R\$ 0,62	sessenta e dois centavos de real	R\$ 1.512,80	mil quinhentos e doze reais e oitenta centavos
65	Sonda uretral n°12	Soldor	Und	2.440	R\$ 0,67	sessenta e sete centavos de real	R\$ 1.634,80	mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos
66	Sonda uretral n°14	Soldor	Und	2.440	R\$ 0,72	setenta e dois centavos de real	R\$ 1.756,80	mil setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos
67	Sonda uretral n°16	Soldor	Und	2.440	R\$ 0,78	setenta e oito centavos de real	R\$ 1.903,20	mil novecentos e três reais e vinte centavos
68	Fita para glicerina acuu-chek	Accu Chek	Und	29.325	R\$ 1,19	um real e dezenove centavos	R\$ 34.896,75	trinta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos
69	Termômetro clínico simples (não digital)	Incoterm	Und	110	R\$ 5,61	cinco reais e sessenta e um centavos	R\$ 617,10	seiscentos e dezessete reais e dez centavos
70	Termômetro para geladeira	Incoterm	Und	40	R\$ 81,14	oitenta e um reais e quatorze centavos	R\$ 3.245,60	três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos
71	Indicador biológico attest 1292 caixa com 50 ampolas	Carta	Caixa	8	R\$ 3.244,66	três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta e seis centavos	R\$ 25.957,28	vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos
72	Garrote em látex	Lemgruber	Metro	190	R\$ 1,79	um real e setenta e nove centavos	R\$ 340,10	trezentos e quarenta reais e dez centavos
73	Touca descartável com elástico	DESCARPACK	Und	47.400	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 3.792,00	três mil, setecentos e noventa e dois reais
74	Waps para esterelização 10cmX100cm	Polar Fix	Und	782	R\$ 1,16	um real e dezesseis centavos	R\$ 907,12	novecentos e sete reais e doze centavos
VALOR TOTAL							R\$ 646.998,76	seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos

LOTE X								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID	QUANT			VALOR TOTAL	
1	Banco giratório com rodízios e regulagem de altura	Quality	Und	5	R\$ 468,21	quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos	R\$ 2.341,05	dois mil, trezentos e quarenta e um reais e cinco centavos
2	Barra paralela simples para fisioterapia medindo 2metros	Aritus	Und	3	R\$ 1.768,81	mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos	R\$ 5.306,43	cinco mil, trezentos e seis reais e quarenta e três centavos
3	Bastão de madeira para fisioterapia medindo 1,5metro	Aritus	Und	4	R\$ 36,60	trinta e seis reais e sessenta centavos	R\$ 146,40	cento e quarenta e seis reais e quarenta centavos

4	Bastão de madeira para fisioterapia medindo 1metro	Arktus	Und	4	R\$ 30,50	trinta reais e cinquenta centavos	R\$ 122,00	cento e vinte e dois reais
5	Bola para pilates medindo 75cm	Arktus	Und	2	R\$ 110,98	cento e dez reais e noventa e oito centavos	R\$ 221,96	duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos
6	Bola para pilates medindo 85cm	Arktus	Und	2	R\$ 148,01	cento e quarenta e oito reais e um centavo	R\$ 296,02	duzentos e noventa e seis reais e dois centavos
7	Faixa elástica para fisioterapia e exercicios medindo 1,5 metros	Arktus	Und	6	R\$ 74,40	setenta e quatro reais e quarenta centavos	R\$ 446,40	quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos
8	Aparelho de tens e fes 4 canais modo de operação digital	Arktus	Und	4	R\$ 2.413,90	dois mil, quatrocentos e treze reais e noventa centavos	R\$ 9.655,60	nove mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos
9	Fita métrica 1,5 metros	Arktus	Und	50	R\$ 7,12	sete reais e doze centavos	R\$ 356,00	trezentos e cinquenta e seis reais
10	Forno de bier elétrico sem termostato 110/220v	Santa Luzia	Und	2	R\$ 1.078,63	mil e setenta e oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 2.157,26	dois mil, cento e cinquenta e seis reais e cinco centavos
11	Goniômetro grande 360° 22cm X2,0mm	Carci	Und	2	R\$ 33,82	trinta e três reais e oitenta e dois centavos	R\$ 67,64	sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos
12	Halteres para fisioterapia pesando 1/2 (meio)kg	Carci	Par	6	R\$ 18,01	dezoito reais e um centavo	R\$ 108,06	cento e oito reais e seis centavos
13	Halteres para fisioterapia pesando 1kg	Carci	Par	6	R\$ 19,60	dezanove reais e sessenta centavos	R\$ 117,60	cento e dezessete reais e sessenta centavos
14	Halteres para fisioterapia pesando 2 kg	Carci	Par	6	R\$ 39,19	trinta e nove reais e dezasseis centavos	R\$ 235,14	duzentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos
15	Aparelho de infra vermelho de pedestral com dimmer para fisioterapia bivolt	Carci	Und	3	R\$ 757,20	setecentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos	R\$ 2.271,60	dois mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos
16	Jogo de polias duplas Para exercicios de membros superiores e inferiores com ou sem resistência, Estrutura em aço, pintura eletrostática, pesos ajustáveis de modo mecânico (total de 10 kg), com 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo), montado em estrutura metálica para fixação na parede através de buchas e parafusos.	Carci	Und	2	R\$ 2.237,02	dois mil, duzentos e trinta e sete reais e dois centavos	R\$ 4.474,04	quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e quatro centavos
17	Mesa em Z, estrutura em tubos de aço com acabamento pintado em epóxi, dotado de tampo, gaveta e prateleira em MDF, pés providos de rodízios giratórios em polietileno injetado de alto impacto, largura: 36 cm X profundidade: 47 cm X altura: 80 cm	Carci	Und	7	R\$ 459,54	quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 3.216,78	três mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos
18	Plataforma de eversão e inversão utilizado para reabilitação em patologias como: pés cavos, valgo, varo, entorses de tornozelo, bloqueio articular pós fraturas, luxação, entorses, construída em madeira vernizada ao natural, revestida com material sintético antiderrapante, admite 2 tipos de posicionamento através de ganchos, comprimento: 172 mm, largura: 28 cm, altura: 80 cm	Carci	Und	2	R\$ 268,79	duzentos e sessenta e oito reais e setenta e nove centavos	R\$ 537,58	quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos
19	Rolo de espuma diâmetro 10cm X60cm	Carci	Und	3	R\$ 82,72	oitenta e dois reais e setenta e dois centavos	R\$ 248,16	duzentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos
20	Rolo de espuma diâmetro 20cm X60cm	Carci	Und	3	R\$ 144,11	cento e quarenta e quatro reais e onze centavos	R\$ 432,33	quatrocentos e trinta e dois reais e três centavos
21	Rolo de espuma diâmetro 30cm X60cm	Carci	Und	3	R\$ 241,04	duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos	R\$ 723,12	setecentos e vinte e três reais e dois centavos
22	Rolo de espuma diâmetro 40cm X60cm	Carci	Und	3	R\$ 380,81	trezentos e oitenta reais e oitenta e um centavos	R\$ 1.142,43	mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e três centavos



23	Tornozeleira com velcro, peso 500 gramas (meio kilo)	Cardi	Par	3	R\$ 19,60	dezanove reais e sessenta centavos	R\$ 58,80	cinquenta e oito reais e oitenta centavos
24	Tornozeleira com velcro, peso 1kg	Cardi	Par	3	R\$ 23,85	virte e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 71,55	setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos
25	Tornozeleira com velcro, peso 2kg	Cardi	Par	3	R\$ 28,70	virte e oito reais e setenta centavos	R\$ 86,10	oitenta e seis reais e dez centavos
26	Tornozeleira com velcro, peso 3kg	Cardi	Par	3	R\$ 39,45	trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 118,35	cento e dezoito reais e trinta e cinco centavos
VALOR TOTAL							R\$ 34.958,40	trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:

R\$ 1.761.010,28

um milhão, setecentos e oitenta e um mil e dez reais e virte e oito centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

EMPRESA: LIZ HOSPITALAR COMERCIO ATACADISTA LTDA  
ENDEREÇO: RUA RAJUNDO FERREIRA LIMA, 99, CONJUNTO GAMA, ICÓ CEARÁ  
CNPJ: 06.107.229/0001-13  
IE: 06.181-1

LIZ HOSPITALAR COMÉRCIO  
ATACADISTA LTDA - ME  
R. Raimundo Ferreira Lima, 99 - Conj. Gama - Icó - CE  
Raimundo Ferreira

HOSPITALAR

Apresentamos a Vossa Senhorias da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixeramobim Estado do Ceará, Nossa Proposta de Preços Conforme Planilha Abaixo

Descriminada

Prime Med Comércio de Produtos Médicos Hospitalares

Cnpj: 23.192.494/0001-59

Inscrição Estadual: 06.475.387-5

Endereço: Avenida Gomes de Matos, 660 - Sala 101 - Bom Futuro, Cep 60416-392, Fortaleza Ceará

**Lote I I**

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Campo operatório 23cmX25cm sem radiopaco pacote com 25 unidades	Cremer	Pacote	221	R\$ 36,67	R\$ 8.104,07
2	Campo operatório 45cmX50cm sem radiopaco pacote com 50 unidades	Cremer	Pacote	221	R\$ 47,15	R\$ 10.420,15
3	Carvão ativado frasco 1000gr	Dinâmica	Frasco	5	R\$ 26,19	R\$ 130,95
4	Cateter nasal tipo óculos	Biosani	Und	450	R\$ 0,84	R\$ 378,00
5	Clamp umbilical	Taylor	Und	935	R\$ 0,89	R\$ 832,15
6	Saco coletor de urina 2000ML	Medsonda	Und	7225	R\$ 0,42	R\$ 3.034,50
7	Compressa de gase 7,5X7,5 9 fios pacote com 500 unidades	Cremer	Pacote	3060	R\$ 14,56	R\$ 44.553,60
8	Compressa de gase 7,5X7,5 11 fios pacote com 500 unidades	Cremer	Pacote	3128	R\$ 15,72	R\$ 49.172,16
9	Compressa de gase 11 fios estéril pacote com 10 unidades	Cremer	Pacote	25840	R\$ 0,73	R\$ 18.863,20
10	Compressa de gase 7,5X7,5 13 fios pacote com 500 unidades	Cremer	Pacote	1700	R\$ 16,24	R\$ 27.608,00
11	Compressa de gaze em rolo tipo queijo 91X91 9 fios	Cremer	Rolo	1360	R\$ 26,19	R\$ 35.618,40
12	Curativo algodoado 10X15 estéril	Cremer	Und	1768	R\$ 1,47	R\$ 2.598,96
13	Curativo algodoado 15X30 estéril	Cremer	Und	1819	R\$ 2,72	R\$ 4.947,68
14	Caixa coletora de perfurao- cortantes, capacidade mínima de 3 litros	Descarbox	Und	1445	R\$ 2,62	R\$ 3.785,90
15	Caixa coletora de perfurao- cortantes, capacidade mínima de 7 litros	Descarbox	Und	1190	R\$ 3,46	R\$ 4.117,40
16	Caixa coletora de perfurao- cortantes, capacidade mínima de 13 litros	Descarbox	Und	2975	R\$ 4,65	R\$ 13.833,75
17	Caixa coletora de perfurao- cortantes, capacidade mínima de 20 litros	Descarbox	Und	2975	R\$ 5,57	R\$ 16.570,75
18	Equipo macro gotas com injeter lateral	Descarpack	Und	30600	R\$ 1,27	R\$ 38.862,00
19	Equipo macro gotas simples	Descarpack	Und	31025	R\$ 1,26	R\$ 39.091,50
20	Equipo micro gotas simples	Descarpack	Und	9520	R\$ 2,41	R\$ 22.943,20
21	Escova endocervical	Adlin	Und	15470	R\$ 0,29	R\$ 4.486,30
22	Esparadrappolo medindo 10cmX4,5m	Cremer	Rolo	1650	R\$ 6,60	R\$ 10.890,00
23	Esparadrappo microporoso tamanho 10cmX10m	Cremer	Rolo	360	R\$ 2,81	R\$ 1.011,60
24	Esparadrappolo medindo 5cmX4,5m	Cremer	Rolo	935	R\$ 3,67	R\$ 3.431,45
25	Espátula de ayres	Labor Import	Und	77350	R\$ 0,10	R\$ 7.735,00
26	Espéculo vaginal descartável tamanho grande	Adlin	Und	1230	R\$ 1,10	R\$ 1.353,00
27	Espéculo vaginal descartável tamanho médio	Adlin	Und	10829	R\$ 1,17	R\$ 12.669,93
28	Espéculo vaginal descartável tamanho pequeno	Adlin	Und	83725	R\$ 1,26	R\$ 105.493,50
29	Estetoscópio	Bic	Und	38	R\$ 18,72	R\$ 711,36
30	Fita adesiva hospitalar 19cmX 30m	3m	Rolo	1105	R\$ 3,37	R\$ 3.723,85
<b>Vr. Total do Lote I I</b>						<b>R\$ 496.972,31</b>

**Lote V**

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 10	Medgoldman	Und	3060	R\$ 0,27	R\$ 826,20
2	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 11	Medgoldman	Und	2295	R\$ 0,27	R\$ 619,65
3	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 15	Medgoldman	Und	3100	R\$ 0,27	R\$ 837,00
4	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 20	Medgoldman	Und	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
5	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 21	Medgoldman	Und	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
6	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 22	Medgoldman	Und	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
7	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 23	Medgoldman	Und	3000	R\$ 0,27	R\$ 810,00
8	Lâmina de bisturi embalada individualmente n° 24	Medgoldman	Und	3145	R\$ 0,27	R\$ 849,15

**PRIME MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**

CNPJ: 23.192.494/0001-59

INSC. EST.: 06.475.387-5

CV



# primemed

9	Lâmina para microscopia lisa	Medgoldman	Und	14450	R\$ 0,11	R\$ 1.589,50
10	Lâmina para microscopia ponta fosca	Medgoldman	Und	55250	R\$ 0,14	R\$ 7.735,00
11	Laminula 22X22 para microscopia	Medgoldman	Und	21250	R\$ 0,07	R\$ 1.487,50
12	Laminula 24X50 para microscopia	Medgoldman	Und	25500	R\$ 0,07	R\$ 1.785,00
13	Lanceta para glicemia	Accu-Chek	Und	6480	R\$ 0,77	R\$ 4.989,60
14	Luva cirúrgica estéril nº 6,5	SuperMax	Par	12750	R\$ 1,26	R\$ 16.065,00
15	Luva cirúrgica estéril nº 7,0	SuperMax	Par	12750	R\$ 1,26	R\$ 16.065,00
16	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	SuperMax	Par	12750	R\$ 1,26	R\$ 16.065,00
17	Luva cirúrgica estéril nº 8,0	SuperMax	Par	12750	R\$ 1,26	R\$ 16.065,00
18	Luva cirúrgica estéril nº 8,5	SuperMax	Par	12750	R\$ 1,26	R\$ 16.065,00
19	Luva de procedimento em vinil tamanho PP	SuperMax	Caixa com 100	1000	R\$ 20,12	R\$ 20.120,00
20	Luva de procedimento em vinil tamanho P	SuperMax	Caixa com 100	1000	R\$ 20,12	R\$ 20.120,00
21	Luva de procedimento em vinil tamanho M	SuperMax	Caixa com 100	1000	R\$ 20,12	R\$ 20.120,00
22	Luva de procedimento em vinil tamanho G	SuperMax	Caixa com 100	1000	R\$ 20,12	R\$ 20.120,00
23	Luva de procedimento nitrilica tamanho PP	SuperMax	Caixa com 100	1000	R\$ 21,13	R\$ 21.130,00
24	Luva de procedimento nitrilica tamanho P	SuperMax	Caixa com 100	1000	R\$ 21,13	R\$ 21.130,00
25	Luva de procedimento nitrilica tamanho M	SuperMax	Caixa com 100	1000	R\$ 21,13	R\$ 21.130,00
26	Luva de procedimento nitrilica tamanho G	SuperMax	Caixa com 100	1000	R\$ 21,13	R\$ 21.130,00
27	Luva de procedimento sem pó tamanho PP	SuperMax	Caixa com 100	110	R\$ 21,90	R\$ 2.409,00
28	Luva de procedimento sem pó tamanho P	SuperMax	Caixa com 100	110	R\$ 21,90	R\$ 2.409,00
29	Luva de procedimento sem pó tamanho M	SuperMax	Caixa com 100	110	R\$ 21,90	R\$ 2.409,00
30	Luva de procedimento sem pó tamanho G	SuperMax	Caixa com 100	110	R\$ 21,90	R\$ 2.409,00
31	Luva de procedimento em látex tamanho PP	SuperMax	Caixa com 100	340	R\$ 20,43	R\$ 6.946,20
32	Luva de procedimento em látex tamanho P	SuperMax	Caixa com 100	1020	R\$ 20,43	R\$ 20.838,60
33	Luva de procedimento em látex tamanho M	SuperMax	Caixa com 100	2550	R\$ 20,43	R\$ 52.096,50
34	Luva de procedimento em látex tamanho G	SuperMax	Caixa com 100	2125	R\$ 20,43	R\$ 43.413,75
35	Máscara de proteção N95	Descarpack	Und	460	R\$ 1,39	R\$ 639,40
36	Máscara descartável com elástico	Descarpack	Und	20655	R\$ 0,15	R\$ 3.098,25
37	Máscara para aerosol adulto	Indumed	Und	93	R\$ 9,48	R\$ 881,64
38	Máscara para aerosol infantil	Indumed	Und	93	R\$ 9,48	R\$ 881,64
39	Óleo de canola 900ml	Salada	Und	270	R\$ 5,70	R\$ 1.539,00
40	Óleo de girassol 900ml	Salada	Und	323	R\$ 18,24	R\$ 5.891,52

**PRIME MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**

CNPJ: 23.192.494/0001-59

INSC. EST.: 06.475.387-5

Av. Professor Games de Matos, 660 - Sala 101 - Bom Futuro - CEP: 60416-392 - Fortaleza/CE



# primemed

41	Papel de filtro 24cm pacote com 100 unidades	Qualy	Pacote	17	R\$ 6,58	R\$ 111,86
42	Papel lençol hospitalar 100% celulose virgem branco com picoteem rolo medindo 50X50	Jofel	Rolo	740	R\$ 10,22	R\$ 7.562,80
43	Papel lençol hospitalar 100% celulose virgem branco com picoteem rolo medindo 70X50	Jofel	Rolo	740	R\$ 14,16	R\$ 10.478,40
44	Pinça de cherron descartável	Adlin	Und	26350	R\$ 0,97	R\$ 25.559,50
45	Tube porta lâmina com 3 divisórias	Prolab	Und	3706	R\$ 1,27	R\$ 4.706,62
46	Propé descartável	Neve	Par	13175	R\$ 0,31	R\$ 4.084,25
47	Pulseira para indentificação de recém nascido na cor azul	Brapix	Und	52700	R\$ 0,61	R\$ 32.147,00
48	Pulseira para indentificação de recém nascido na cor rosa	Brapix	Und	52700	R\$ 0,61	R\$ 32.147,00
49	Álcool em gel	Ricie	Litro	1428	R\$ 2,56	R\$ 3.655,68
50	Álcool 70%	Ricle	Litro	2040	R\$ 6,14	R\$ 12.525,60
51	álcool 92,8%	Ricie	Litro	840	R\$ 7,38	R\$ 6.199,20
52	Álcool absoluto	Ricie	Litro	380	R\$ 6,58	R\$ 2.500,40
53	Álcool em gel 500ml	Ricie	Und	833	R\$ 5,12	R\$ 4.264,96
54	Álcool iodado	Vic Pharma	Litro	90	R\$ 10,95	R\$ 985,50
55	Clorexidina 2%	Maquira	Litro	170	R\$ 13,87	R\$ 2.357,90
56	Detergente enzimático	Vic Pharma	Litro	170	R\$ 18,24	R\$ 3.100,80
57	Éter etílico 35%	Vic Pharma	Litro	34	R\$ 23,21	R\$ 789,14
58	Formol 10%	DGL	Litro	221	R\$ 9,48	R\$ 2.095,08
59	Formol 37%	DGL	Litro	272	R\$ 15,32	R\$ 4.167,04
60	Gel lubrificante sem vasoconstritor 2%	Cristália	Und	221	R\$ 2,11	R\$ 466,31
61	Gel para eletrocardiograma	RMC	Kg	35	R\$ 9,37	R\$ 327,95
62	Gel para ultrasonografia galão com 5 litros	RMC	Galão	170	R\$ 23,15	R\$ 3.935,50
63	Glutaraldeido	Vic Pharma	Litro	550	R\$ 26,27	R\$ 14.448,50
Vr. Total do Lote V						R\$ 593.763,09

### Lote VI

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Lugol 2%	Dinâmica	Litro	200	R\$ 101,46	R\$ 20.292,00
2	Lugol 5%	Dinâmica	Litro	220	R\$ 101,46	R\$ 22.321,20
3	Pvpi degermante antiséptico	Vic Pharma	Litro	527	R\$ 15,46	R\$ 8.147,42
4	Pvpi tópicio antiséptico	Vic Pharma	Litro	527	R\$ 16,59	R\$ 8.742,93
5	Quaternario de amônia 0,2%	Cinord	Litro	221	R\$ 25,73	R\$ 5.686,33
6	Scalp n°19	Labor Import	Und	10200	R\$ 0,26	R\$ 2.652,00
7	Scalp n°21	Labor Import	Und	71400	R\$ 0,26	R\$ 18.564,00
8	Scalp n°23	Labor Import	Und	71400	R\$ 0,26	R\$ 18.564,00
9	Scalp n°25	Labor Import	Und	8160	R\$ 0,26	R\$ 2.121,60
10	Scalp n°27	Labor Import	Und	5100	R\$ 0,26	R\$ 1.326,00
11	Aguilha para aplicação de insulina com caneta 12mm	Wellion	Und	9265	R\$ 1,16	R\$ 10.747,40
12	Aguilha para aplicação de insulina com caneta 4mm	Wellion	Und	9265	R\$ 1,16	R\$ 10.747,40
13	Aguilha para aplicação de insulina com caneta 5mm	Wellion	Und	9265	R\$ 1,16	R\$ 10.747,40
14	Aguilha para aplicação de insulina com caneta 6mm	Wellion	Und	9265	R\$ 1,16	R\$ 10.747,40
15	Aguilha para aplicação de insulina com caneta 8mm	Wellion	Und	9265	R\$ 1,16	R\$ 10.747,40
16	Seringa descartável com agulha 1ml	SR	Und	13260	R\$ 0,20	R\$ 2.652,00
17	Seringa descartável com agulha 3ml	SR	Und	91800	R\$ 0,19	R\$ 17.442,00
18	Seringa descartável com agulha 5ml	SR	Und	71400	R\$ 0,24	R\$ 17.136,00
19	Seringa descartável com agulha 10ml	SR	Und	71400	R\$ 0,30	R\$ 21.420,00
20	Seringa descartável com agulha 20ml	SR	Und	40800	R\$ 0,48	R\$ 19.584,00
21	Seringa descartável sem agulha 3ml	SR	Und	102000	R\$ 0,20	R\$ 20.400,00
22	Seringa descartável sem agulha 5ml	SR	Und	91800	R\$ 0,26	R\$ 23.868,00
23	Seringa descartável sem agulha 10ml	SR	Und	102000	R\$ 0,35	R\$ 35.700,00
24	Seringa descartável sem agulha 20ml	SR	Und	91800	R\$ 0,43	R\$ 39.474,00
25	Seringa descartável com agulha e dispositivo de segurança 3ml	SR	Und	51000	R\$ 0,20	R\$ 10.200,00
26	Seringa descartável com agulha e dispositivo de segurança 5ml	SR	Und	91800	R\$ 0,28	R\$ 25.704,00

## PRIME MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES

CNPJ: 23.192.494/0001-59

INSC. EST.: 06.475.387-5

Handwritten mark or signature.



# primemed

27	Seringa descartável com agulha e dispositivo de segurança 10ml	SR	Und	91800	R\$ 0,37	R\$ 33.966,00
28	Seringa bico cateter 60ml	SR	Und	1326	R\$ 3,00	R\$ 3.978,00
29	Seringa bico luer lock 60ml	SR	Und	1326	R\$ 3,16	R\$ 4.190,16
30	Seringa ultrafine com agulha 8X0,3mm 1ml	BD	Und	25500	R\$ 0,35	R\$ 8.925,00
31	Seringa ultrafine com agulha 12X0,3mm 5ml	BD	Und	25500	R\$ 0,64	R\$ 16.320,00
32	Seringa ultrafine com agulha 12X0,3mm 1ml	BD	Und	25500	R\$ 0,40	R\$ 10.200,00
33	Seringa ultrafine com agulha 8X0,3mm 5ml	BD	Und	25500	R\$ 0,56	R\$ 14.280,00
34	Sonda aspiração traqueal n°4	Embramed	Und	970	R\$ 0,51	R\$ 494,70
35	Sonda aspiração traqueal n°6	Embramed	Und	4420	R\$ 0,58	R\$ 2.563,60
36	Sonda aspiração traqueal n°8	Embramed	Und	870	R\$ 0,72	R\$ 626,40
37	Sonda aspiração traqueal n°10	Embramed	Und	870	R\$ 0,79	R\$ 687,30
38	Sonda aspiração traqueal n°12	Embramed	Und	870	R\$ 0,85	R\$ 739,50
39	Sonda aspiração traqueal n°14	Embramed	Und	870	R\$ 0,85	R\$ 739,50
40	Sonda foley 2 vias n° 8	Embramed	Und	782	R\$ 4,00	R\$ 3.128,00
41	Sonda foley 2 vias n° 10	Embramed	Und	970	R\$ 4,00	R\$ 3.880,00
42	Sonda foley 2 vias n° 12	Embramed	Und	1460	R\$ 4,00	R\$ 5.840,00
43	Sonda foley 2 vias n° 14	Embramed	Und	1460	R\$ 4,00	R\$ 5.840,00
44	Sonda foley 2 vias n° 16	Embramed	Und	1460	R\$ 4,00	R\$ 5.840,00
45	Sonda foley 2 vias n° 18	Embramed	Und	1460	R\$ 4,00	R\$ 5.840,00
46	Sonda foley 2 vias n° 20	Embramed	Und	1460	R\$ 4,00	R\$ 5.840,00
47	Sonda foley 2 vias n° 22	Embramed	Und	1460	R\$ 4,00	R\$ 5.840,00
48	Sonda foley 3 vias n° 18	Embramed	Und	970	R\$ 5,58	R\$ 5.412,60
49	Sonda foley 3 vias n° 22	Embramed	Und	480	R\$ 5,58	R\$ 2.678,40
50	Sonda foley 3 vias n° 24	Embramed	Und	580	R\$ 5,58	R\$ 3.236,40
51	Sonda enteral longa n° 14	Embramed	Und	45	R\$ 22,87	R\$ 1.029,15
52	Sonda enteral longa n° 16	Embramed	Und	45	R\$ 22,87	R\$ 1.029,15
53	Sonda nasogástrica curta n° 10	Embramed	Und	140	R\$ 0,79	R\$ 110,60
54	Sonda nasogástrica curta n° 12	Embramed	Und	140	R\$ 0,85	R\$ 119,00
55	Sonda nasogástrica curta n° 14	Embramed	Und	140	R\$ 0,89	R\$ 124,60
56	Sonda nasogástrica curta n° 16	Embramed	Und	140	R\$ 0,94	R\$ 131,60
57	Sonda nasogástrica longa n° 12	Embramed	Und	480	R\$ 1,03	R\$ 494,40
58	Sonda nasogástrica longa n° 14	Embramed	Und	480	R\$ 1,06	R\$ 508,80
59	Sonda nasogástrica longa n° 16	Embramed	Und	480	R\$ 1,09	R\$ 523,20
60	Sonda nasogástrica longa n° 18	Embramed	Und	480	R\$ 1,15	R\$ 552,00
61	Sonda uretral n°4	Embramed	Und	480	R\$ 0,47	R\$ 225,60
62	Sonda uretral n° 6	Embramed	Und	480	R\$ 0,56	R\$ 268,80
63	Sonda uretral n°8	Embramed	Und	2440	R\$ 0,60	R\$ 1.464,00
64	Sonda uretral n°10	Embramed	Und	2440	R\$ 0,60	R\$ 1.464,00
65	Sonda uretral n°12	Embramed	Und	2440	R\$ 0,65	R\$ 1.586,00
66	Sonda uretral n°14	Embramed	Und	2440	R\$ 0,69	R\$ 1.683,60
67	Sonda uretral n°16	Embramed	Und	2440	R\$ 0,75	R\$ 1.830,00
68	Fita para glicerina acuu-chek	Accu Chek	Und	29325	R\$ 1,15	R\$ 33.723,75
69	Termômetro clínico simples (não digital)	Blister	Und	110	R\$ 5,44	R\$ 598,40
70	Termômetro para geladeira	Omron	Und	40	R\$ 78,60	R\$ 3.144,00
71	Indicador biológico attest 1292 caixa com 50 ampolas	3M	Caixa	8	R\$ 3.142,94	R\$ 25.143,52
72	Garrote em látex	Lemgruber	Metro	190	R\$ 1,73	R\$ 328,70
73	Touca descartável com elástico	ProtDesc	Und	47400	R\$ 0,08	R\$ 3.792,00
74	Waps para esterelização 10cmX100cm	Ciex	Und	782	R\$ 1,12	R\$ 875,84
Vr. Total do Lote VI						R\$ 627.570,75

#### Lote X

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde.	Vr. Unit.	Vr. Total
1	Banco giratório com rodízios e regulagem de altura	Tubomed	Und	5	R\$ 490,05	R\$ 2.450,25
2	Barra paralela simples para fisioterapia medindo 2metros	Arktus	Und	3	R\$ 1.851,30	R\$ 5.553,90
3	Bastão de madeira para fisioterapia medindo 1,5metro	Arktus	Und	4	R\$ 38,30	R\$ 153,20

**PRIME MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**

CNPJ: 23.192.494/0001-59

INSC. EST.: 06.475.387-5



# primemed

4	Bastão de madeira para fisioterapia medindo 1metro	Arktus	Und	4	R\$ 31,92	R\$ 127,68
5	Bola para pilates medindo 75cm	Arktus	Und	2	R\$ 116,16	R\$ 232,32
6	Bola para pilates medindo 85cm	Arktus	Und	2	R\$ 154,91	R\$ 309,82
7	Faixa elástica para fisioterapia e exercícios medindo 1,5 metros	Arktus	Und	6	R\$ 77,87	R\$ 467,22
8	Aparelho de tens e fes 4 canais modo de operação digital	Arktus	Und	4	R\$ 2.526,48	R\$ 10.105,92
9	Fita métrica 1,5 metros	Arktus	Und	50	R\$ 7,45	R\$ 372,50
10	Forno de bier elétrico sem termostato 110/220v		Und	2	R\$ 1.128,93	R\$ 2.257,86
11	Goniômetro grande 360° 22cm X2,0mm	Arktus	Und	2	R\$ 35,40	R\$ 70,80
12	Halteres para fisioterapia pesando 1/2 (meio)kg	Arktus	Par	6	R\$ 18,85	R\$ 113,10
13	Halteres para fisioterapia pesando 1kg	Arktus	Par	6	R\$ 20,52	R\$ 123,12
14	Halteres para fisioterapia pesando 2 kg	Arktus	Par	6	R\$ 41,02	R\$ 246,12
15	Aparelho de infra vermelho de pedestral com dimmer para fisioterapia bivolt	Arktus	Und	3	R\$ 792,52	R\$ 2.377,56
16	Jogo de polias duplas Para exercícios de membros superiores e inferiores com ou sem resistência, Estrutura em aço, pintura eletrostática, pesos ajustáveis de modo mecânico (total de 10 kg), com 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo), montado em estrutura metálica para fixação na parede através de buchas e parafusos.	Arktus	Und	2	R\$ 2.341,35	R\$ 4.682,70
17	Mesa em Z, estrutura em tubos de aço com acabamento pintado em epóxi, dotado de tampo, gaveta e prateleira em MDF, pés providos de rodízios giratórios em polietileno injetado de alto impacto, largura: 36 cm X profundidade: 47 cm X altura: 80 cm	Arktus	Und	7	R\$ 480,98	R\$ 3.366,86
18	Plataforma de eversão e inversão utilizado para reabilitação em patologias como: pés cavos, valgo, varo, entorses de tornozelo, bloqueio articular pós fraturas, luxação, entorses, construída em madeira envernizada ao natural, revestida com material sintético antiderrapante, permite 2 tipos de posicionamento através de ganchos, comprimento: 172 mm, largura: 28 cm, altura: 80 cm	Arktus	Und	2	R\$ 281,33	R\$ 562,66
19	Rolo de espuma diâmetro 10cm X60cm	Arktus	Und	3	R\$ 86,58	R\$ 259,74
20	Rolo de espuma diâmetro 20cm X60cm	Arktus	Und	3	R\$ 150,83	R\$ 452,49
21	Rolo de espuma diâmetro 30cm X60cm	Arktus	Und	3	R\$ 252,29	R\$ 756,87
22	Rolo de espuma diâmetro 40cm X60cm	Arktus	Und	3	R\$ 398,57	R\$ 1.195,71
23	Tornozeleira com velcro, peso 500 gramas (meio kilo)	Arktus	Par	3	R\$ 20,52	R\$ 61,56
24	Tornozeleira com velcro, peso 1kg	Arktus	Par	3	R\$ 24,96	R\$ 74,88
25	Tornozeleira com velcro, peso 2kg	Arktus	Par	3	R\$ 30,04	R\$ 90,12
26	Tornozeleira com velcro, peso 3kg	Arktus	Par	3	R\$ 41,29	R\$ 123,87
Vr. Total do Lote X						R\$ 36.588,83

Valor Global da Proposta:

R\$ 1.754.894,98

um milhão, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos

Prazo de entrega: no máximo 10 (dez) dias a contar do recebimento da ordem de compra

FORTALEZA-CE, 17 DE MAIO DE 2017

  
PRIME MED  
CNPJ: 23.192.494/0001-59

**PRIME MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES**

CNPJ: 23.192.494/0001-59

INSC. EST.: 06.475.387-5



NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.



De: NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
Para: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM  
Ref.: PROPOSTA DE PREÇOS

FORTALEZA-CE., 17 DE MAIO DE 2017

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		PREÇOS	
			TOTAL	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE II</b>						
1	Campo operatório 23cmX25cm sem radiopaco pacote com 25 unidades	Pacote	221	Biotextil	R\$ 37,26	R\$ 8 234,46
2	Campo operatório 45cmX50cm sem radiopaco pacote com 50 unidades	Pacote	221	Biotextil	R\$ 47,91	R\$ 10 588,11
3	Carvão ativado frasco 1000gr	Frasco	5	Bovy	R\$ 26,61	R\$ 133,05
4	Cateter nasal tipo oculos	Und	450	Embramed	R\$ 0,85	R\$ 382,50
5	Clamp umbilical	Und	935	Cientific	R\$ 0,90	R\$ 841,50
6	Saco coletor de urina 2000ML	Und	7225	Embramac	R\$ 0,43	R\$ 3 106,75
7	Compressa de gase 7,5X7,5 9 fios pacote com 500 unidades	Pacote	3060	Brotexil	R\$ 14,80	R\$ 45 288,00
8	Compressa de gase 7,5X7,5 11 fios pacote com 500 unidades	Pacote	3128	Texcare	R\$ 15,97	R\$ 49 954,16
9	Compressa de gase 11 fios estéril pacote com 10 unidades	Pacote	25840	Brotexil	R\$ 0,75	R\$ 19 380,00
10	Compressa de gase 7,5X7,5 13 fios pacote com 500 unidades	Pacote	1700	Biotextil	R\$ 16,50	R\$ 28 050,00
11	Compressa de gase em rolo tipo queijo 91X91 9 fios	Rolo	1360	Texcare	R\$ 26,61	R\$ 36 189,60
12	Curativo algodoado 10X15 estéril	Und	1768	Ciex	R\$ 1,49	R\$ 2 634,32
13	Curativo algodoado 15X30 estéril	Und	1819	Ciex	R\$ 2,77	R\$ 5 038,63
14	Caixa coletora de perfurao- cortantes, capacidade minima de 3 litros	Und	1445	Descarpack	R\$ 2,66	R\$ 3 843,70
15	Caixa coletora de perfurao- cortantes, capacidade minima de 7 litros	Und	1190	Descarpack	R\$ 3,51	R\$ 4 176,90
16	Caixa coletora de perfurao- cortantes, capacidade minima de 13 litros	Und	2975	Descarpack	R\$ 4,73	R\$ 14 071,75
17	Caixa coletora de perfurao- cortantes, capacidade minima de 20 litros	Und	2975	Descarpack	R\$ 5,66	R\$ 16 838,50
18	Equipo macro gotas com injetor lateral	Und	30600	Tkl	R\$ 1,29	R\$ 39 474,00
19	Equipo macro gotas simples	Und	31025	Tkl	R\$ 1,28	R\$ 39 712,00
20	Equipo micro gotas simples	Und	9520	Tkl	R\$ 2,45	R\$ 23 324,00
21	Escova endocervical	Und	15470	Adlin	R\$ 0,30	R\$ 4 641,00
22	Espardrapo rolo medindo 10cmX4,5m	Rolo	1650	Ciex	R\$ 6,71	R\$ 11 071,50
23	Espardrapo microporoso tamanho 10cmX10m	Rolo	360	Ciex	R\$ 2,85	R\$ 1 026,00
24	Espardrapo rolo medindo 5cmX4,5m	Rolo	935	Ciex	R\$ 3,73	R\$ 3 487,55
25	Espátula de ayres	Und	77350	Labor Import	R\$ 0,11	R\$ 8 508,50
26	Espéculo vaginal descartavel tamanho grande	Und	1230	Adlin	R\$ 1,12	R\$ 1 377,60
27	Espéculo vaginal descartavel tamanho médio	Und	10829	Adlin	R\$ 1,19	R\$ 12 886,51
28	Espéculo vaginal descartável tamanho pequeno	Und	83725	Adlin	R\$ 1,28	R\$ 107 168,00
29	Estetoscópio	Und	38	Soldor	R\$ 19,02	R\$ 722,76
30	Fita adesiva hospitalar 19cmX30m	Rolo	1105	3M	R\$ 3,43	R\$ 3 790,15
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 505.941,50</b>
<b>EXTENSO:</b>		<b>#NOME?</b>				

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		PREÇOS	
			TOTAL	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
<b>LOTE V</b>						
1	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 10	Und	3060	Maxicor	R\$ 0,27	R\$ 826,20
2	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 11	Und	2295	Maxicor	R\$ 0,27	R\$ 619,65
3	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 15	Und	3100	Maxicor	R\$ 0,27	R\$ 837,00
4	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 20	Und	3000	Maxicor	R\$ 0,27	R\$ 810,00
5	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 21	Und	3000	Maxicor	R\$ 0,27	R\$ 810,00
6	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 22	Und	3000	Maxicor	R\$ 0,27	R\$ 810,00
7	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 23	Und	3000	Maxicor	R\$ 0,27	R\$ 810,00
8	Lâmina de bisturi embalada individualmente nº 24	Und	3145	Maxicor	R\$ 0,27	R\$ 849,15
9	Lâmina para microscopia lisa	Und	14450	Maxicor	R\$ 0,11	R\$ 1 589,50
10	Lâmina para microscopia ponta fosca	Und	55250	Maxicor	R\$ 0,13	R\$ 7 182,50
11	Laminula 22X22 para microscopia	Und	21250	Maxicor	R\$ 0,07	R\$ 1 487,50
12	Laminula 24X50 para microscopia	Und	25500	Maxicor	R\$ 0,07	R\$ 1 785,00
13	Lanceta para glicemia	Und	6480	Accu-Chek	R\$ 0,76	R\$ 4 924,80
14	Luva cirúrgica estéril nº 6,5	Par	12750	Medix	R\$ 1,24	R\$ 15 810,00
15	Luva cirúrgica estéril nº 7,0	Par	12750	Medix	R\$ 1,24	R\$ 15 810,00
16	Luva cirúrgica estéril nº 7,5	Par	12750	Medix	R\$ 1,24	R\$ 15 810,00
17	Luva cirúrgica estéril nº 8,0	Par	12750	Medix	R\$ 1,24	R\$ 15 810,00
18	Luva cirúrgica estéril nº 8,5	Par	12750	Medix	R\$ 1,24	R\$ 15 810,00
19	Luva de procedimento em vinil tamanho PP	Caixa com 100	1000	Medix	R\$ 19,78	R\$ 19 780,00
20	Luva de procedimento em vinil tamanho P	Caixa com 100	1000	Medix	R\$ 19,78	R\$ 19 780,00
21	Luva de procedimento em vinil tamanho M	Caixa com 100	1000	Medix	R\$ 19,78	R\$ 19 780,00
22	Luva de procedimento em vinil tamanho G	Caixa com 100	1000	Medix	R\$ 19,78	R\$ 19 780,00
23	Luva de procedimento nitrilica tamanho PP	Caixa com 100	1000	Medix	R\$ 20,77	R\$ 20 770,00
24	Luva de procedimento nitrilica tamanho P	Caixa com 100	1000	Medix	R\$ 20,77	R\$ 20 770,00
25	Luva de procedimento nitrilica tamanho M	Caixa com 100	1000	Medix	R\$ 20,77	R\$ 20 770,00
26	Luva de procedimento nitrilica tamanho G	Caixa com 100	1000	Medix	R\$ 20,77	R\$ 20 770,00
27	Luva de procedimento sem pó tamanho PP	Caixa com 100	110	Medix	R\$ 21,53	R\$ 2 368,30
28	Luva de procedimento sem pó tamanho P	Caixa com 100	110	Medix	R\$ 21,53	R\$ 2 368,30
29	Luva de procedimento sem pó tamanho M	Caixa com 100	110	Medix	R\$ 21,53	R\$ 2 368,30



NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.



30	Luva de procedimento sem pó tamanho G	Caixa com 100	110	Medix	R\$ 21,53	R\$ 2.368,30
31	Luva de procedimento em látex tamanho PP	Caixa com 100	340	Medix	R\$ 20,08	R\$ 6.827,20
32	Luva de procedimento em látex tamanho P	Caixa com 100	1020	Medix	R\$ 20,08	R\$ 20.481,60
33	Luva de procedimento em látex tamanho M	Caixa com 100	2550	Medix	R\$ 20,08	R\$ 51.204,00
34	Luva de procedimento em látex tamanho G	Caixa com 100	2125	Medix	R\$ 20,08	R\$ 42.670,00
35	Máscara de proteção N95	Und	460	3M	R\$ 1,37	R\$ 630,20
36	Máscara descartável com elástico	Und	20655	3M	R\$ 0,14	R\$ 2.891,70
37	Máscara para aerosol adulto	Und	93	NS	R\$ 9,32	R\$ 866,76
38	Máscara para aerosol infantil	Und	93	NS	R\$ 9,32	R\$ 866,76
39	Óleo de canola 900ml	Und	270	Vitaliv	R\$ 5,60	R\$ 1.512,00
40	Óleo de girassol 900ml	Und	323	Liza	R\$ 17,93	R\$ 5.791,39
41	Papel do filtro 24cm pacote com 100 unidades	Pacote	17	Whatman	R\$ 6,47	R\$ 109,99
42	Papel lençol hospitalar 100% celulose virgem branco com picotem rolo medindo 50X50	Rolo	740	Plumax	R\$ 10,05	R\$ 7.437,00
43	Papel lençol hospitalar 100% celulose virgem branco com picotem rolo medindo 70X50	Rolo	740	Plumax	R\$ 13,92	R\$ 10.300,80
44	Pinça de cherron descartável	Und	26350	Adlin	R\$ 0,95	R\$ 25.032,50
45	Tubo porta lâmina com 3 divisórias	Und	3706	Cral	R\$ 1,25	R\$ 4.632,50
46	Propé descartável	Par	13175	Embramac	R\$ 0,31	R\$ 4.084,25
47	Pulseira para identificação de recém nascido na cor azul	Und	52700	Printset	R\$ 0,60	R\$ 31.620,00
48	Pulseira para identificação de recém nascido na cor rosa	Und	52700	Printset	R\$ 0,60	R\$ 31.620,00
49	Álcool em gel	Litro	1428	Ricie	R\$ 2,51	R\$ 3.584,28
50	Álcool 70%	Litro	2640	Ricie	R\$ 6,03	R\$ 12.301,20
51	Álcool 92,8%	Litro	840	Ricie	R\$ 7,26	R\$ 6.098,40
52	Álcool absoluto	Litro	380	Ricie	R\$ 6,47	R\$ 2.458,60
53	Álcool em gel 500ml	Und	833	Ricie	R\$ 5,93	R\$ 4.189,99
54	Álcool iodado	Litro	90	Vic Pharma	R\$ 10,76	R\$ 968,40
55	Clorexidina 2%	Litro	170	Maquiria	R\$ 13,64	R\$ 2.318,80
56	Detergente enzimático	Litro	170	Vic Pharma	R\$ 17,93	R\$ 3.048,10
57	Éter etílico 35%	Litro	34	Vic Pharma	R\$ 22,82	R\$ 775,88
58	Formol 10%	Litro	221	Medquímica	R\$ 9,32	R\$ 2.059,72
59	Formol 37%	Litro	272	Medquímica	R\$ 15,06	R\$ 4.096,32
60	Gel lubrificante sem vasoconstritor 2%	Und	231	Cristalia	R\$ 2,08	R\$ 452,68
61	Gel para eletrocardiograma	Kg	35	Carborgel	R\$ 9,21	R\$ 322,35
62	Gel para ultrasonografia gelão com 5 litros	Galão	170	Fortsan	R\$ 22,76	R\$ 3.869,20
63	Gluaraldendo	Litro	550	Vic Pharma	R\$ 25,82	R\$ 14.201,00

VALOR TOTAL

R\$ 583.395,07

EXTENSO: quinhentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	LOTE VI			QUANTIDADE		PREÇOS	
		UNIDADE	TOTAL	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL		
1	Lugol 2%	Litro	200	Dinâmica	R\$ 103,09	R\$ 20.618,00		
2	Lugol 5%	Litro	220	Dinâmica	R\$ 103,09	R\$ 22.679,80		
3	Pvpj degermante antisséptico	Litro	527	Vic Pharma	R\$ 15,71	R\$ 8.279,17		
4	Pvpj tóxico antisséptico	Litro	527	Vic Pharma	R\$ 16,86	R\$ 8.885,22		
5	Quaternário de amônia 0,2%	Litro	221	Asfer	R\$ 26,14	R\$ 5.776,94		
6	Scalp nº19	Und	10200	Soldor	R\$ 0,27	R\$ 2.754,00		
7	Scalp nº21	Und	71400	Soldor	R\$ 0,27	R\$ 19.278,00		
8	Scalp nº23	Und	71400	Soldor	R\$ 0,27	R\$ 19.278,00		
9	Scalp nº25	Und	8160	Soldor	R\$ 0,27	R\$ 2.203,20		
10	Scalp nº27	Und	5100	Soldor	R\$ 0,27	R\$ 1.377,00		
11	Agulha para aplicação de insulina com caneta 12mm	Und	9265	BD	R\$ 1,18	R\$ 10.932,70		
12	Agulha para aplicação de insulina com caneta 4mm	Und	9265	BD	R\$ 1,18	R\$ 10.932,70		
13	Agulha para aplicação de insulina com caneta 5mm	Und	9265	BD	R\$ 1,18	R\$ 10.932,70		
14	Agulha para aplicação de insulina com caneta 6mm	Und	9265	BD	R\$ 1,18	R\$ 10.932,70		
15	Agulha para aplicação de insulina com caneta 8mm	Und	9265	BD	R\$ 1,18	R\$ 10.932,70		
16	Seringa descartável com agulha 1ml	Und	13260	Embramac	R\$ 0,21	R\$ 2.784,60		
17	Seringa descartável com agulha 3ml	Und	91800	Embramac	R\$ 0,20	R\$ 18.360,00		
18	Seringa descartável com agulha 5ml	Und	71400	Embramac	R\$ 0,25	R\$ 17.850,00		
19	Seringa descartável com agulha 10ml	Und	71400	Embramac	R\$ 0,30	R\$ 21.420,00		
20	Seringa descartável com agulha 20ml	Und	40800	Embramac	R\$ 0,49	R\$ 19.992,00		
21	Seringa descartável sem agulha 3ml	Und	102000	Embramac	R\$ 0,21	R\$ 21.420,00		
22	Seringa descartável sem agulha 5ml	Und	91800	Embramac	R\$ 0,27	R\$ 24.786,00		
23	Seringa descartável sem agulha 10ml	Und	102000	Embramac	R\$ 0,35	R\$ 35.700,00		
24	Seringa descartável sem agulha 20ml	Und	91800	Embramac	R\$ 0,43	R\$ 39.474,00		
25	Seringa descartável com agulha e dispositivo de segurança 3ml	Und	51000	Embramac	R\$ 0,21	R\$ 10.710,00		
26	Seringa descartável com agulha e dispositivo de segurança 5ml	Und	91800	Embramac	R\$ 0,28	R\$ 25.704,00		
27	Seringa descartável com agulha e dispositivo de segurança 10ml	Und	91800	Embramac	R\$ 0,37	R\$ 33.966,00		
28	Seringa bico cateter 60ml	Und	1326	Embramac	R\$ 3,05	R\$ 4.044,30		
29	Seringa bico luer lock 60ml	Und	1326	Embramac	R\$ 3,21	R\$ 4.256,46		
30	Seringa ultrafine com agulha 8X0,3mm 1ml	Und	25500	BD	R\$ 0,35	R\$ 8.925,00		
31	Seringa ultrafine com agulha 12X0,3mm 5ml	Und	25500	BD	R\$ 0,65	R\$ 16.575,00		
32	Seringa ultrafine com agulha 12X0,3mm 1ml	Und	25500	BD	R\$ 0,40	R\$ 10.200,00		
33	Seringa ultrafine com agulha 8X0,3mm 5ml	Und	25500	BD	R\$ 0,57	R\$ 14.535,00		
34	Sonda aspiração traqueal nº4	Und	970	Medsonda	R\$ 0,52	R\$ 504,40		
35	Sonda aspiração traqueal nº6	Und	4420	Medsonda	R\$ 0,59	R\$ 2.607,80		
36	Sonda aspiração traqueal nº8	Und	870	Medsonda	R\$ 0,73	R\$ 635,10		
37	Sonda aspiração traqueal nº10	Und	870	Medsonda	R\$ 0,81	R\$ 704,70		
38	Sonda aspiração traqueal nº12	Und	870	Medsonda	R\$ 0,86	R\$ 748,20		
39	Sonda aspiração traqueal nº14	Und	870	Medsonda	R\$ 0,86	R\$ 748,20		
40	Sonda foley 2 vias nº 8	Und	782	Soldor	R\$ 4,07	R\$ 3.182,74		
41	Sonda foley 2 vias nº 10	Und	970	Soldor	R\$ 4,07	R\$ 3.947,90		
42	Sonda foley 2 vias nº 12	Und	1460	Soldor	R\$ 4,07	R\$ 5.942,20		
43	Sonda foley 2 vias nº 14	Und	1460	Soldor	R\$ 4,07	R\$ 5.942,20		



NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.



44	Sonda foley 2 vias nº 16	Und	1460	Soldor	R\$ 4,07	R\$ 5.942,20
45	Sonda foley 2 vias nº 18	Und	1460	Soldor	R\$ 4,07	R\$ 5.942,20
46	Sonda foley 2 vias nº 20	Und	1460	Soldor	R\$ 4,07	R\$ 5.942,20
47	Sonda foley 2 vias nº 22	Und	1460	Soldor	R\$ 4,07	R\$ 5.942,20
48	Sonda foley 3 vias nº 18	Und	970	Soldor	R\$ 5,67	R\$ 5.499,90
49	Sonda foley 3 vias nº 22	Und	480	Soldor	R\$ 5,67	R\$ 2.721,60
50	Sonda foley 3 vias nº 24	Und	580	Soldor	R\$ 5,67	R\$ 3.288,60
51	Sonda enteral longa nº 14	Und	45	Soldor	R\$ 23,23	R\$ 1.045,35
52	Sonda enteral longa nº 16	Und	45	Soldor	R\$ 23,23	R\$ 1.045,35
53	Sonda nasogástrica curta nº 10	Und	140	Medsonda	R\$ 0,81	R\$ 113,40
54	Sonda nasogástrica curta nº 12	Und	140	Medsonda	R\$ 0,86	R\$ 120,40
55	Sonda nasogástrica curta nº 14	Und	140	Medsonda	R\$ 0,90	R\$ 126,00
56	Sonda nasogástrica curta nº 16	Und	140	Medsonda	R\$ 0,95	R\$ 133,00
57	Sonda nasogástrica longa nº 12	Und	480	Medsonda	R\$ 1,05	R\$ 504,00
58	Sonda nasogástrica longa nº 14	Und	480	Medsonda	R\$ 1,08	R\$ 518,40
59	Sonda nasogástrica longa nº 16	Und	480	Medsonda	R\$ 1,11	R\$ 532,80
60	Sonda nasogástrica longa nº 18	Und	480	Medsonda	R\$ 1,17	R\$ 561,60
61	Sonda uretral nº4	Und	480	Medsonda	R\$ 0,48	R\$ 230,40
62	Sonda uretral nº 6	Und	480	Medsonda	R\$ 0,57	R\$ 273,60
63	Sonda uretral nº8	Und	2440	Medsonda	R\$ 0,61	R\$ 1.488,40
64	Sonda uretral nº10	Und	2440	Medsonda	R\$ 0,61	R\$ 1.488,40
65	Sonda uretral nº12	Und	2440	Medsonda	R\$ 0,66	R\$ 1.610,40
66	Sonda uretral nº14	Und	2440	Medsonda	R\$ 0,70	R\$ 1.708,00
67	Sonda uretral nº16	Und	2440	Medsonda	R\$ 0,77	R\$ 1.878,80
68	Fita para glicérisa acu-chek	Und	29325	Accu Chek	R\$ 1,17	R\$ 34.310,25
69	Termômetro clínico simples (não digital)	Und	110	Premium	R\$ 5,53	R\$ 608,30
70	Termômetro para geladeira	Und	40	Premium	R\$ 79,86	R\$ 3.194,40
71	Indicador biológico atest 1292 caixa com 50 ampolas	Caixa	8	3M	R\$ 3.193,50	R\$ 25.548,00
72	Garrote em látex	Metro	190	Auriflex	R\$ 1,76	R\$ 334,40
73	Touca descartável com elástico	Und	47400	Descarpack	R\$ 0,08	R\$ 3.792,00
74	Waps para esterilização 10cmX100cm	Und	782	Cieix	R\$ 1,14	R\$ 891,48
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 638.794,66</b>

EXTENSO: seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE		MARCA	PREÇOS	
			TOTAL			UNITÁRIO	TOTAL
1	Banco giratório com rodízios e regulagem de altura	Und	5		Quality	R\$ 454,37	R\$ 2.271,85
2	Barra paralela simples para fisioterapia medindo 2metros	Und	3		Arktus	R\$ 1.716,51	R\$ 5.149,53
3	Bastão de madeira para fisioterapia medindo 1,5metro	Und	4		Arktus	R\$ 35,51	R\$ 142,04
4	Bastão de madeira para fisioterapia medindo 1metro	Und	4		Arktus	R\$ 29,60	R\$ 118,40
5	Bola para pilates medindo 75cm	Und	2		Arktus	R\$ 107,70	R\$ 215,40
6	Bola para pilates medindo 85cm	Und	2		Arktus	R\$ 143,63	R\$ 287,26
7	Faixa elástica para fisioterapia e exercícios medindo 1,5 metros	Und	6		Arktus	R\$ 72,20	R\$ 433,20
8	Aparelho de tens e fes 4 canais modo de operação digital	Und	4		Arktus	R\$ 2.342,53	R\$ 9.370,12
9	Fita métrica 1,5 metros	Und	50		Arktus	R\$ 6,90	R\$ 345,00
10	Forno de bier elétrico sem termostato 110/220v	Und	2		Santa Luzia	R\$ 1.046,73	R\$ 2.093,46
11	Goniômetro grande 360° 22cm X2,0mm	Und	2		Arktus	R\$ 32,82	R\$ 65,64
12	Halteres para fisioterapia pesando 1/2 (meio)kg	Par	6		Arktus	R\$ 17,48	R\$ 104,88
13	Halteres para fisioterapia pesando 1kg	Par	6		Arktus	R\$ 19,02	R\$ 114,12
14	Halteres para fisioterapia pesando 2kg	Par	6		Arktus	R\$ 38,03	R\$ 228,18
15	Aparelho de infra vermelho de pedestral com dimmer para fisioterapia bivolt	Und	3		Arktus	R\$ 734,81	R\$ 2.204,43
16	Jogo de polias duplas Para exercícios de membros superiores e inferiores com ou sem resistência, Estrutura em aço, pintura eletrostática, pesos ajustáveis de modo mecânico (total de 10 kg), com 4 puxadores (2 na altura do tórax e 2 junto ao solo), montado em estrutura metálica para fixação na parede através de buchas e parafusos	Und	2		Arktus	R\$ 2.170,87	R\$ 4.341,74
17	Mesa em Z, estrutura em tubos de aço com acabamento pintado em epóxi, dotado de tampo, gaveta e prateleira em MDF, pés providos de rodízios giratórios em polietileno injetado de alto impacto, largura: 36 cm X profundidade: 47 cm X altura: 80 cm	Und	7		Arktus	R\$ 445,95	R\$ 3.121,65
18	Plataforma de eversão e inversão utilizado para reabilitação em patologias como: pés cavos, valgo, varo, entorses de tornozelo, bloqueio articular pós fraturas, luxação, entorses, construída em madeira envernizada ao natural, revestida com material sintético antiderrapante, permite 2 tipos de posicionamento através de ganchos, comprimento: 172 mm, largura: 28 cm, altura: 80 cm	Und	2		Arktus	R\$ 260,84	R\$ 521,68
19	Rolo de espuma diâmetro 10cm X60cm	Und	3		Arktus	R\$ 80,28	R\$ 240,84
20	Rolo de espuma diâmetro 20cm X60cm	Und	3		Arktus	R\$ 139,85	R\$ 419,55
21	Rolo de espuma diâmetro 30cm X60cm	Und	3		Arktus	R\$ 233,92	R\$ 701,76
22	Rolo de espuma diâmetro 40cm X60cm	Und	3		Arktus	R\$ 369,55	R\$ 1.108,65
23	Tornozeleira com velcro, peso 500 gramas (meio kilo)	Par	3		Arktus	R\$ 19,02	R\$ 57,06
24	Tornozeleira com velcro, peso 1kg	Par	3		Arktus	R\$ 23,14	R\$ 69,42
25	Tornozeleira com velcro, peso 2kg	Par	3		Arktus	R\$ 27,85	R\$ 83,55
26	Tornozeleira com velcro, peso 3kg	Par	3		Arktus	R\$ 38,29	R\$ 114,87
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 33.924,28</b>	

EXTENSO: trinta e três mil, novecentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos

VR. TOTAL DA PROPOSTA:

R\$ 1.762.055,51

um milhão, setecentos e sessenta e dois mil e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos

VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) Dias

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO

*Thiago Marco*  
**Thiago Marco Barros Maia**  
 CPF: 017.792.713-52  
 Nuvex Comércio de Prod



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



**EDITAL DQ PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.04.07.01**

Regido pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, Lei N° 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal n° 005/2017 de 19 de janeiro de 2017 e legislação complementar em vigor.

**PREÂMBULO**

A Pregoeira do Município de Acopiara, designada pela Portaria n° 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público para conhecimento de todos os interessados que as **08h30min** do dia **02 DE MAIO DE 2017**, na Sede da Prefeitura Municipal de Acopiara, localizada à Av. Paulino Félix, n° 362, Centro - Acopiara - Ceará, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes concernentes às propostas de preços, formalização de lances verbais e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 2017.04.07.01**, através de **SRP (Sistema de Registro de Preço)**, identificado abaixo, mediante as condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

<b>Objeto:</b>	REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, RAIO -X E FISIOTERAPEUTICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL.
<b>Critério de Julgamento:</b>	Menor Preço por Lote
<b>Espécie:</b>	Pregão Presencial
<b>Secretaria/Órgão Gerenciador:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Secretaria(s)/Órgãos Participantes:</b>	SECRETARIA DE SAÚDE
<b>Validade da Ata de Registro de Preços</b>	12 (doze) meses

**DEFINIÇÕES GERAIS:**

Nesta licitação serão encontradas palavras, siglas e abreviaturas com os mesmos significados:

1. LICITAÇÃO: O procedimento de que trata o presente edital;
2. LICITANTE: Pessoa Jurídica que participa desta licitação;
3. HABILITAÇÃO: Documentos referentes à verificação atualizada da situação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica, econômico-financeira, que seja exigida neste edital, do vencedor da fase de proposta de preços;
4. ADJUDICATÁRIA: Pessoa Jurídica vencedora da licitação, à qual será adjudicado o seu objeto;
5. CONTRATANTE: O Município de ACOPIARA, através do(s) órgão(s) competente(s) que é(são) signatário(s) do instrumento contratual;
6. VENCEDORA: Pessoa Jurídica à qual foi adjudicado o objeto desta licitação, e é signatária da Ata de Registro de Preços com a Administração Pública;
7. FISCALIZAÇÃO/INTERVENIÊNCIA: A6 Prefeitura Municipal de ACOPIARA, que é o órgão encarregado do acompanhamento e fiscalização do fornecimento;



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



8. **PREGOEIRA:** Servidora designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, que realizará os procedimentos de credenciamento dos interessados, recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação, abertura dos envelopes, o seu exame e a classificação dos proponentes, condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço, adjudicação, quando não houver recurso, elaboração da ata, condução dos trabalhos da equipe de apoio, recebimento, o exame e a decisão sobre recursos e o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e ou a contratação;
9. **EQUIPE DE APOIO:** Equipe designada por ato do titular do Poder Executivo Municipal, formada por, no mínimo, 02 servidores que prestarão a necessária assistência a PREGOEIRA durante a realização do pregão;
10. **AUTORIDADE SUPERIOR:** É o titular do órgão ou entidade de origem desta licitação, Ordenadora de Despesa do(s) órgão(s) competente(s), incumbido de definir o objeto da licitação, elaborar seu Projeto Básico/Termo de referência, determinar a abertura da licitação, decidir os recursos contra atos da Pregoeira, adjudicar o objeto ao vencedor, no caso de interposição de recurso, homologar o resultado da licitação e promover a celebração da Ata de Registro de Preços e contratos;
11. **LOTE:** Cada parcela que perfaz o objeto desta licitação.
12. **PMA:** - Prefeitura Municipal de ACOPIARA.

**COMPÕEM-SE O PRESENTE EDITAL DAS PARTES A E B, CONFORME A SEGUIR APRESENTADAS:**

**PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.**

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços/contrato.

**PARTE B – ANEXOS**

- Anexo I – Termo de Referência do Objeto;
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;
- Anexo III – Modelo de Declarações/Procuração;
- Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo V – Minuta do Contrato.

**1- DO OBJETO**

1.1 - A presente licitação tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MEDICO-HOSPITALAR, LABORATORIAL, RAO -X E FISIOTERAPEUTICO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL**, tudo de acordo com as especificações dos Anexos, parte integrante deste edital.

**2 - DAS FASES DO PRESENTE PROCESSO**

- 2.1 - Recebimento dos documentos de condições de participação, credenciamento, dos envelopes de “propostas de preços” e “documentos de habilitação”;
- 2.2 - Verificação das condições de participação e procedimento de Credenciamento dos representantes presentes;
- 2.3 - Abertura das propostas de preços apresentadas, análise, verificação e classificação inicial;
- 2.4 - Lances verbais entre os classificados;
- 2.5 - Habilitação do licitante melhor classificado;

- 2.6 - Recursos;
- 2.7 - Adjudicação;

### **3 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO:**

3.1 - pessoa jurídica sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples (associações, fundações e sociedades cooperativas) regularmente estabelecidos neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de ACOPIARA e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor, deste edital, inclusive tendo seus objetivos sociais compatíveis com o objeto da licitação.

3.1.1 - A total incompatibilidade dos objetos sociais da licitante com o objeto da licitação implicará na impossibilidade de sua participação no certame.

#### **NÃO PODERÃO PARTICIPAR:**

3.3 - licitantes com sócios, diretores ou representantes comuns.

3.3.1 - Se antes do início da abertura dos envelopes de preço for constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes, somente uma delas poderá participar do certame.

3.3.2 - Se constatada a comunhão de sócios, diretores ou representantes entre licitantes participantes após a abertura dos envelopes de preço, os respectivos participantes serão automaticamente desclassificados do certame, independentemente do preço proposto.

3.4 - Os interessados que se encontrem em processo de falência ou concordata, de dissolução, de fusão, de cisão ou de incorporação, ou ainda, que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de ACOPIARA-CE, ou tenham sido declaradas inidôneas e estejam impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, bem como licitantes que se apresentem constituídos na forma de empresas em consórcio, ou ainda.

3.4.1 - A comprovação da situação referida no subitem anterior se dará mediante comprovação através de Certidão Negativa de Inidoneidade e Inadimplência Contratual, conforme dispõe o item 4.6.5 deste edital.

3.5 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e responsáveis técnicos sejam servidores ou dirigentes da PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA, membro efetivo ou substituto da Comissão de Pregão, bem como a PREGOEIRA ou membro da Equipe de Apoio.

3.6 - A(s) empresa(s) participante(s) do presente processo licitatório deverá(ão) *estar ciente* que o objeto adquirido estará sujeito à aceitação pelo órgão receptor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado no Projeto Básico/Termo de Referência da presente licitação ou seja um produto de qualidade inferior ao solicitado ou ainda por questão de interesse público devidamente justificado.

3.6 - A participação na licitação implica automaticamente na aceitação integral e irretroatável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor; e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

3.7 - As empresas enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), conforme incisos I e II do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que pretenderem usufruírem de seus benefícios nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto naquela lei, deverão apresentar, no ato do CREDENCIAMENTO a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial, nos termos do art. 8º da IN 103/2007 do DNRC - Departamento Nacional de Registro no Comércio.

3.8 - As empresas enquadradas no regime diferenciado e favorecido das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) que não apresentarem a certidão prevista no subitem anterior, poderão participar normalmente do certame, porém, em igualdade de condições com as empresas não enquadradas neste regime.



## PREFEITURA DE **ACOPIARA**



3.9 - O início da sessão de credenciamento dar-se-á até o horário previsto no preâmbulo deste edital sem tolerância (para os proponentes) para possíveis atrasos, podendo haver atrasos exclusivamente por parte da Comissão, somente em caso fortuito ou de força maior.

3.10 - Os documentos quanto a comprovação de condições de participação, deverão ser apresentados junto aos documentos de credenciamento, na forma do item 4.6.

### **4 - DO CREDENCIAMENTO**

4.1 - No dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento dos documentos necessários à condição de participação, Credenciamento, envelopes contendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação, devendo o interessado ou seu representante, se for o caso, credenciar-se a perante Pregoeira Oficial do Município de ACOPIARA.

4.2 - Cada licitante deverá apresentar-se com apenas **01 (um) representante**, devidamente munido de documentação hábil de credenciamento, o qual será o único admitido a intervir nas diversas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, para todos os efeitos, pelo licitante representado.

4.3 - Tão somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse efeito, um único representante por licitante interessada;

4.4 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa neste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas, assim, deverá escolher qual empresa o representará;

4.5 - No decorrer do procedimento licitatório, os licitantes poderão nomear representantes, caso não os tenha feito, descredenciar ou substituir os já nomeados, desde que apresente os documentos exigidos neste item. Entretanto, não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa/entidade licitante.

### **DOCUMENTOS EXIGIDOS NESTA FASE**

4.6 - Para o credenciamento do representante deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.6.1 - Cópia de seu **documento oficial de identificação** (com foto) do representante, válido na forma da lei; e

4.6.2 - **Procuração pública** ou instrumento particular de mandato, conforme modelo discriminado no item 2 do ANEXO III deste Edital, caso o representante não seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual; e

4.6.3 - **Documento que comprove a titularidade do outorgante** (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.); e

4.6.4 - **Declaração** (com firma reconhecida em cartório) de Pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo disposto no item 1 do ANEXO III deste Edital; e

4.6.5 - **Certidão Negativa de Inadimplência Contratual** perante a Prefeitura Municipal de ACOPIARA, emitida pelo Setor de Cadastro, a qual deverá ser solicitada em prazo não inferior a 24 (vinte e quatro) horas da sessão de recebimento dos envelopes, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) Cópia do Contrato Social em vigor (acompanhado de todos os aditivos ou consolidado);

b) Documento oficial de identificação (com foto) válido, do responsável pela solicitação;

c) Comprovação de poderes para investidura - procuração (se for o caso);

d) A solicitação da Certidão Negativa de Inadimplência Contratual poderá ser feita por meio virtual, através do e-mail: [cadastroacopiara@gmail.com](mailto:cadastroacopiara@gmail.com), mediante solicitação formal, acompanhada ainda dos documentos tratados nos subitens anteriores. Maiores informações na sede do setor de cadastro ou pelo telefone (88) 3565-1999 (falar com Glória Machado).



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



e) A entrega da Certidão Negativa de Inadimplência Contratual será feita única e exclusivamente na sede do Setor de Cadastro, e no caso de solicitação por meio virtual, a solicitante deverá apresentar os documentos tratados anteriormente em originais e/ou cópia autenticada.

4.7 - Caso o credenciado da pessoa jurídica licitante seja sócio-gerente, diretor do licitante ou titular de firma individual, dispondo por si só de poderes de representação, deverão ser apresentados documentos que comprovem tal condição (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de sua eleição, etc.), nos quais estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, acompanhado do documento oficial de identificação.

4.8 - Os documentos elencados no subitem 4.6 deverão ser apresentados em separado dos envelopes de Proposta de Preço e de Documentos de Habilitação, para que possam ser analisados no início dos trabalhos.

4.9 - A incorreção ou não apresentação dos documentos de que tratam os subitens anteriores não implicará na desclassificação do proponente. Todavia, **impedirá o representante** de se manifestar e responder pelo participante nas diversas etapas do procedimento, tendo em vista o Credenciamento que esta etapa é fundamental e obrigatória ao presente processo (Art. 11, inc. IV do Decreto nº 3.555 de 08/08/2000), exceto a ausência do item 4.6.4 e 4.6.5, bem como a total incompatibilidade do objeto social da proponente com o objeto da licitação, na qual estes, implicam no descumprimento das condições de participação e consequentemente enseja ao desatendimento quanto às exigências editalícias, proporcionando, assim, a eliminação sumária do competente processo licitatório, acarretando ao não prosseguimento e participação nos demais procedimentos e fases.

4.10 - A PREGOEIRA ao iniciar os trabalhos, promoverá a chamada para credenciamento de todos os interessados para entregarem os documentos de credenciamento e envelopes, caso não exista demais manifestações, dar-se-á por encerrada a etapa de credenciamento, não se admitindo licitantes retardatários.

## **5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E ENVELOPES**

5.1 - Além dos documentos de condição de participação, credenciamento, previstos nos itens 3 e 4, cada licitante deverá ainda apresentar simultaneamente 02 (dois) conjuntos de documentos, a saber: "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação".

5.2- Os conjuntos de documentos relativos à "Proposta de Preços" e aos "Documentos de Habilitação" deverão ser entregues em envelopes separados, opacos e lacrados, rubricados no fecho, endereçados à Prefeitura Municipal de ACOPIARA, identificados com o número da presente licitação, com o nome do licitante, o número do CNPJ, os títulos dos seus conteúdos ("Proposta de Preço" ou "Documentos de Habilitação"), respectivamente.

5.3- Todos os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, cópia de publicações em órgão da impressão oficial, cópia do original autenticada por cartório competente ou cópia simples acompanhada do respectivo original a fim de ser verificada a autenticidade pela Pregoeira ou servidor integrante da Equipe de Apoio.

5.3.1- Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-simile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração das propostas de preço.

5.3.2- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos de condições de participação, credenciamento, as propostas de preços e documentos referentes à habilitação, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

5.3.3- Quaisquer documentos necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil, por tradutor juramentado.

5.4 - Nas certidões apresentadas neste processo, quando não consignado o respectivo prazo de validade em seu bojo, deverão ter sido emitidas nos **60 (SESSENTA) DIAS** anteriores à data marcada para o recebimento dos envelopes, salvo determinação legal específica em contrário, comprovada mediante documento.



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



5.4.1 - Excetuam a exigência anterior, os documentos a que se referem os itens 7.4.1 e 7.4.2 deste edital;

## **6 – DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

6.1 - A proposta de preços deverá ser elaborada em 01 (UMA) VIA em papel timbrado ou com carimbo com os dados do interessado, manuscrita em letra de forma em tinta não lavável ou confeccionada por máquina, impresso por computador ou qualquer processo eletrônico, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, datada e assinada, e, contendo na parte externa do envelope correspondente as seguintes indicações:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.04.07.01  
LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_  
ENVELOPE N.º 01 (PROPOSTA DE PREÇOS)

6.2- A proposta de preços deverá ser apresentada seguindo o modelo padronizado no ANEXO II deste Edital, contendo:

- 6.2.1- A modalidade e o número da licitação;
- 6.2.2- Endereçamento a Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal de ACOPIARA;
- 6.2.3- Razão Social, CNPJ, endereço, número da conta corrente, agência bancária, identificação do respectivo banco, e se houver, número do telefone/fax, e endereço eletrônico do proponente;
- 6.2.4- Prazo de entrega máximo, conforme os termos do edital;
- 6.2.5- Prazo de validade não inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**;
- 6.2.6- Os itens cotados, nos quantitativos licitados, segundo a unidade de medida consignada no edital, com a respectiva marca;
- 6.2.7- Os valores unitários em algarismos de cada item;
- 6.2.8 - Valor Global, em algarismo e por extenso;
- 6.2.9 - Declaração da licitante que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

6.3 - Caso a Proposta de Preço apresentada, esteja sem a devida assinatura, na forma do item 6.1 deste edital, a mesma poderá ser assinada no momento da constatação da falha, desde que os responsáveis legais estejam previamente credenciados e estejam presentes na sessão correspondente credenciados para o ato.

6.4 - Os preços constantes da proposta do licitante deverão conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos, e deverão ser cotados em moeda corrente nacional.

6.5 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei.

6.6 - Ocorrendo discrepância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, podendo a Pregoeira proceder às correções necessárias quanto aos resultados dos cálculos dos valores totais dos itens corrigidos.

6.7 - Os quantitativos licitados e cotados deverão ser rigorosamente conferidos pelos licitantes.

6.7.1- A proposta deve contemplar o quantitativo do item em sua totalidade conforme licitado.

6.8 - A apresentação da proposta de preços implica na ciência clara de todos os termos do edital e seus anexos, em especial quanto à especificação dos bens e as condições de participação, competição, julgamento e formalização da ata de registro de preços, bem como a aceitação e sujeição integral às suas disposições e à



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



legislação aplicável, notadamente ao Decreto Municipal nº 005/2017, de 19 de janeiro de 2017, às Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93, alterada e consolidada.

6.9 - Os preços a serem cotados deverão levar em conta os preços estimados para a contratação, insertos na planilha anexa ao processo.

6.10 - Na análise das propostas de preço a Pregoeira observará preferencialmente o preço unitário, facultando-lhe, porém, segundo critério de conveniência e oportunidade observar o preço total.

6.11 - Será desclassificada a proposta de preços apresentada em desconformidade com o item 6 deste edital.

6.12 - Somente serão aceitos os documentos acondicionados no envelope "A" não sendo admitido o recebimento pela Pregoeira, de qualquer outro documento, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo aos já entregues a Pregoeira.

6.13 - A Pregoeira poderá, a qualquer tempo, solicitar demonstração do objeto desta licitação para melhor avaliação, ficando o licitante obrigado, sob pena de desclassificação, a apresentar tal amostra/demonstração, no prazo definido pela Pregoeira, contados a partir da intimação.

6.13.1 - No caso a amostra do item, esta será recebida da forma designada pela Pregoeira, no prazo estipulado, remetida ao órgão interessado na licitação, por ocasião da abertura das propostas de preços, e analisada por técnico designado pelo titular do órgão, devendo o laudo ser devidamente datado e assinado por quem o emitiu e visado pelo titular do órgão.

6.13.2 - No caso da situação referida anteriormente no item 6.13 e 6.13.1, a Pregoeira fornecerá aos interessados, o resultado da análise feita pelos responsáveis técnicos, mediante Laudo Técnico, no prazo máximo dito no momento da entrega/execução da amostra/demonstração e procederá em seguida, dando continuidade nos trâmites seguintes do processo na forma do item 3 deste edital.

## 7 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1- O envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos exigidos em uma única via, e ser apresentado na forma do subitem 5.2 deste edital, contendo a seguinte inscrição no seu frontispício:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.04.07.01  
LICITANTE: \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_  
ENVELOPE N.º 02 (DOCUMENTOS DE  
HABILITAÇÃO)

7.2- Os interessados não cadastrados na Prefeitura Municipal de Acopiara, na forma dos artigos 34 a 37 da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada, habilitar-se-ão à presente licitação mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados (subitens 7.3 a 7.7), os quais serão analisados pela Pregoeira quanto a sua autenticidade e o seu prazo de validade.

### 7.3 - RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.3.1 REGISTRO COMERCIAL, no caso de empresário individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.3.2 - ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

7.3.3 - INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no



## PREFEITURA DE **ACOPIARA**



caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

7.3.4 - DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.4- RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

7.4.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

7.4.2- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.4.3- Provas de regularidade, em plena validade, para com:

7.4.3.1- a **Fazenda Federal** (consistindo em Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN));

7.4.3.2- a **Fazenda Estadual** (Certidão Negativa de tributo estadual do domicílio da licitante);

7.4.3.3- a **Fazenda Municipal** (Certidão Negativa de Débitos Municipais) do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

7.4.3.4- a **Seguridade Social** (CND - Certidão Negativa de Débitos) - INSS;

7.4.3.5- o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço** - FGTS;

7.4.3.6- a **Justiça do trabalho** (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

7.4.3.7 - A certidão solicitada do item 7.4.3.4 poderá ter sua regularidade verificada mediante apresentação da certidão conjunta demandada no item 7.4.3.1 na forma da Portaria MF nº 358, de 05 de setembro de 2017 ou ainda mediante apresentação da CND junto ao INSS que ainda esteja dentro de seu período de validade.

7.4.4- As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.4.5- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Pregões, para a regularização da documentação e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

7.4.6- A não-regularização da documentação, no prazo estabelecido, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou a revogação da licitação, ou lote, conforme o caso.

### **7.5- RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

7.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

7.5.2- Prova de Capital mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, emitida em data não superior a 60 (sessenta) dias. O Capital social deverá ser comprovado através da Certidão Simplificada da Junta Comercial ou documento equivalente.

### **7.6 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

7.6.1 - Comprovação de Aptidão da Pessoa Jurídica, para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, fornecido através de Atestados de capacidade técnica, fornecido por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, com firma(s) reconhecida(s) em cartório registrados e acompanhado dos respectivos contratos de prestação de serviços.

7.6.2- Autorização do exercício de sua atividade aberta ao público (Alvará de Funcionamento);

7.6.3 - Atestado/Declaração, junto às Autoridades Sanitárias Locais Competentes, que dispõe de instalações compatíveis com os produtos que se propõe a fornecer (Alvará Sanitário);

7.6.4 - Autorização para comercializar os medicamentos, emitida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária).



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



7.6.5- Certificado de registro no Conselho Regional de Farmácia.

**7.7 - DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

7.7.1- Declaração (com firma reconhecida em cartório) de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

7.7.2- Declaração (com firma reconhecida em cartório) expressa de integral concordância com os termos deste edital e seus anexos, conforme modelo constante dos Anexos deste edital;

7.7.3- Declaração (com firma reconhecida em cartório), sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos Anexos deste edital (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93).

7.8 - A documentação constante dos envelopes de habilitação que forem abertos integrará os autos do processo licitatório e não será devolvida.

7.8.1 - Os envelopes com os documentos relativos à habilitação dos licitantes não declarados classificados ao final da fase de competição poderão ser retirados por seus representantes na própria sessão, exceto, caso haja interposição de recursos, onde os mesmos ficarão sob a guarda da Comissão de Pregões, podendo ser requerido somente ao julgamento definitivo do mesmo.

7.8.2 - Os documentos não retirados permanecerão em poder da Pregoeira, devidamente lacrados, durante 30 (trinta) dias corridos à disposição dos respectivos licitantes. Findo este prazo, sem que sejam retirados, serão destruídos.

7.9 - Será inabilitado o licitante que não atender as exigências deste edital referentes à fase de Habilitação, bem como apresentar os documentos defeituosos em seus conteúdos e forma.

**8 - DOS PROCEDIMENTOS E DEMAIS INFORMAÇÕES DA SESSÃO PÚBLICA (CERTAME)**

8.1 - O Pregão será do tipo presencial, com a abertura da licitação em sessão pública, dirigida por uma Pregoeira, e realizar-se-á no endereço constante do Preâmbulo deste Edital, seguindo o trâmite indicado abaixo e obedecendo a legislação em vigor.

8.2- **RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E ENVELOPES:** A partir do horário estabelecido no preâmbulo deste Edital terá início à sessão pública do Pregão Presencial, na presença dos representantes dos licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, onde a Pregoeira receberá de cada licitante ou de seu representante os documentos a que se referem o item 4 deste edital (Credenciamento) e os envelopes 01 (Propostas de Preços) e 02 (Documentos de Habilitação) em envelopes distintos, devidamente lacrados e rubricados nos fechos, fazendo registrar o nome dos licitantes que assim procederam.

8.2.1 - Depois de encerrado o recebimento dos envelopes, nenhum outro envelope ou documento será aceito pela Pregoeira.

8.2.2 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência por parte de qualquer licitante, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

8.3- **CREDENCIAMENTO:** No início da sessão os representantes dos interessados em participar do certame deverão se identificar e se for o caso comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, na forma do item 4 deste instrumento, assinando então lista de presença.

8.4 **ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO AS PROPOSTAS DE PREÇOS:** Abertos os envelopes contendo a "Proposta de Preços" de todos os licitantes, a Pregoeira ou membro da equipe de apoio fará a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no edital. A seguir, a Pregoeira informará aos participantes presentes quais licitantes apresentaram propostas de preços para o(s) objeto(s) da presente licitação e os respectivos valores ofertados.



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



8.4.1- Após a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços a Pregoeira examinará a compatibilidade desta com os termos do edital, desclassificando as propostas que não atendam aos termos desse edital.

8.4.2- A Pregoeira poderá, a qualquer tempo, determinar a suspensão da sessão, a fim de que o setor técnico da(s) Secretaria(s) interessada(s) na presente licitação proceda ao exame de qualidade e compatibilidade dos itens com os termos do edital, na forma do item 6.13 deste edital.

8.5- **CLASSIFICAÇÃO INICIAL:** A Pregoeira fará a ordenação das propostas de todos os licitantes, em ordem decrescente de valor, classificando o licitante com proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de **MENOR PREÇO POR LOTE**, para que seus representantes participem dos lances verbais.

8.5.1- Caso não sejam verificadas no mínimo 03 (três) propostas de preços nas condições definidas no sub item 8.5, a Pregoeira classificará as melhores propostas, até o máximo de 03 (três), para que seus representantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas iniciais.

8.6- **LANCES VERBAIS:** Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e com preços decrescentes, obedecendo as seguintes disposições:

8.6.1- A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor. No caso de empate de valor entre propostas será realizado imediatamente sorteio visando definir a ordem de lance entre os licitantes empatados.

8.6.2- Só serão aceitos os lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado.

8.6.3- A Pregoeira no início ou no decorrer da etapa de lances verbais terá a prerrogativa de:

- a) determinar um intervalo mínimo de valor entre os lances verbais a serem realizados;
- b) determinar um período máximo de tempo para que cada licitante realize o lance verbal;

8.6.4- Não será aceito o lance realizado em desacordo com as determinações emanadas da Pregoeira na forma do sub item anterior.

8.6.5- Preclui o direito de apresentar lance verbal, sendo considerado desistente o licitante que deixar de apresentar lance no prazo determinado pela Pregoeira na forma da alínea "b" do sub item 8.6.3.

8.6.6- Considerando a situação exposta no item anterior, o licitante, mesmo excluído da rodada de lances por não ofertar lance menor do que os concorrentes, poderá ofertar o seu menor preço a fim de classificação;

8.6.7- A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para efeito de classificação ao final da etapa competitiva.

8.6.8- Quando não mais se realizarem lances verbais por qualquer dos licitantes será declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas em ordem decrescente de valor, exclusivamente pelo critério de menor preço.

8.6.9- A Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor para a Administração nas situações em que não se realizem lances verbais, ou realizando-se, depois de declarado o encerramento da etapa competitiva se a oferta não for aceitável, ou se o licitante classificado for considerado inabilitado, no exame de oferta subsequente.

8.6.10- Caso haja empate nas propostas escritas, ordenadas e inicialmente classificadas sem que se realizem lances verbais, o desempate se fará por sorteio, em ato público, na própria sessão do Pregão Presencial.

8.6.11. Após a etapa de lances, sendo verificada a ocorrência de empate ficto, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123, de 2006.



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



8.6.11.1. Entende-se por empate ficto, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5 % (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.6.11.2. Não ocorrerá empate ficto quando o melhor lance tiver sido apresentado por empresa que se enquadre como microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.6.12. Para efeito do disposto no item 8.6.11 deste Edital, ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso anterior, serão convocadas as remanescentes ME/EPP que porventura se enquadrem no mesmo intervalo percentual de 5%, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de igualdade dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no aludido intervalo, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta, desde que não haja lances.

8.6.13- Declarada encerrada a etapa competitiva, com ou sem lances verbais, e realizada a classificação final das propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do primeiro classificado, especialmente quanto à conformidade entre a proposta/oferta de menor preço e o valor estimado para a contratação constante da planilha anexa ao processo, decidindo motivadamente a respeito.

8.6.14- Tratando-se de preço inexequível, a Pregoeira poderá determinar ao licitante que comprove a exequibilidade de sua proposta, em prazo a ser fixado, sob pena de desclassificação.

8.6.15- Ocorrendo a hipótese tratada no subitem anterior, a Pregoeira abrirá o envelope de habilitação do licitante primeiro classificado "sob condição", considerando o disposto no subitem anterior.

8.6.16- Diante da hipótese tratada no subitem 8.6.13 a Pregoeira poderá, também "sob condição", negociar diretamente com o classificado subsequente para que seja obtida melhor oferta que a sua proposta anteriormente oferecida a fim de conseguir menor preço, caso não comprovada a exequibilidade do licitante anteriormente classificado.

8.6.17- O lance verbal depois de proferido será irrevogável, não podendo haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste edital.

8.6.18- Os licitantes que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, serão considerados desclassificados, não se admitindo complementação posterior.

8.6.19- Considerar-se-ão preços manifestamente inexequíveis aqueles que forem simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

8.6.20- Não serão adjudicadas propostas com preços unitários e/ou global superiores aos valores estimados para a contratação, constantes da planilha anexa ao processo.

8.6.20.1 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor competente da Prefeitura de ACOPIARA, responsável pela elaboração e emissão da referida Planilha, assim também, dirimidas as eventuais dúvidas que possam surgir.

8.6.21- Caso o preço referente ao preço final seja composto de preços unitários, deverá a Pregoeira, antes da convocação de todos os licitantes, solicitar ao vencedor a adequação desses preços ao valor do lance final.

8.6.22- Caso a licitante classificada com o **MENOR PREÇO POR LOTE** seja uma ME/EPP e esta apresente restrições na comprovação da regularidade fiscal, será convocada para apresentar a documentação regularizada. Conta-se a partir da declaração de vencedora do certame, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Pregoeira, para regularização da documentação, nos termos do § 1o do art. 43 da Lei Complementar nº 123, de 2006.



## PREFEITURA DE **ACOPIARA**



8.6.23- A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado ao (à) Pregoeira (a) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação crescente, revogar a licitação ou o lote/item, conforme o caso.

8.6.24- Caso a licitante classificada com o **MENOR PREÇO POR LOTE** seja uma empresa não beneficiada pelo tratamento diferenciado e não apresente situação regular, no ato da assinatura da ata de registro de preços, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação crescente, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente.

8.6.25- A ata de registro de preços deverá ser assinada em até **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS** da convocação do licitante declarado vencedor, observados os itens 8.6.22, 8.6.23 e 8.6.24, cabendo ainda a negociação direta, a fim de se obter preço mais vantajoso.

**8.7- HABILITAÇÃO DO LICITANTE CLASSIFICADO:** Existindo proposta classificada aceitável, a Pregoeira anunciará a abertura do envelope referente aos "Documentos de Habilitação" do(s) licitante(s) que apresentou(aram) a(s) melhor(es) proposta(s), para confirmação das suas condições habilitatórias, determinadas no item 7.

8.7.1- Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no Envelope nº 02 (Documentos de Habilitação), ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste edital, ou com irregularidades, serão considerados inabilitados, não se admitindo complementação posterior, excetuando-se o disposto no item 8.6.22.

8.7.2- Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação, pela Pregoeira, caso não haja intenção de interposição de recurso por qualquer dos demais licitantes.

8.7.3- Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, permitida negociação – subitem 8.6.9 do edital, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à verificação da habilitação do licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda integralmente ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

8.7.4- Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo.

8.7.5- A Pregoeira terá a prerrogativa de decidir se o exame dos "documentos de habilitação" se dará ao final da etapa competitiva de cada lote ou ao final do julgamento de todos os itens.

**8.8- RECURSOS:** Somente no final da sessão, depois de declarado o(s) licitante(s) vencedor(es) do certame, qualquer licitante poderá manifestar, imediata e motivadamente, a intenção de interpor recurso, com registro em ata da síntese das suas razões, facultando-lhe juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias corridos, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em prazo sucessivo também de 03 (três) dias corridos (que começará a correr do término do prazo da recorrente), sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.8.1- O recurso será dirigido ao(s) Secretário(s) Gestor(es), por intermédio da Pregoeira, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso pelo(s) Secretário(s) Gestor(es).

8.8.2- Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

8.8.3- Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo Licitante.

8.8.4- O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo.



## PREFEITURA DE ACOPIARA



8.8.5- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante em recorrer, ao final da sessão do Pregão Presencial, importará a preclusão do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao(s) licitante(s) vencedor(es).

8.8.6- A petição poderá ser feita na própria sessão e, se oral, será reduzida a termo em ata, facultado a Pregoeira o exame dos fatos e julgamento imediato do recurso.

8.8.7- O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.8.8- Decidido(s) o(s) recurso(s) e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(s) Secretário(s) Gestor(es) homologará(ão) e procederá(ão) a adjudicação da(s) proposta(s) vencedora(s), para determinar a contratação;

8.8.9- A intimação dos atos decisórios da administração — Pregoeira ou Secretário(s) — em sede recursal será feita mediante afixação de cópia do extrato resumido ou da íntegra do ato na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura de ACOPIARA, conforme disposto a Lei Orgânica do Município.

8.8.10- Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sede da Comissão de Pregão.

**8.9- ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Da sessão do Pregão Presencial será lavrada ata circunstanciada, que mencionará os licitantes credenciados, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, devendo ser a mesma obrigatoriamente assinada, ao final, pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio, e facultativamente, pelos licitantes ainda presentes quando do encerramento dos trabalhos.

8.9.1- Ao final da sessão, caso não haja intenção de interposição de recurso e o preço final seja igual ou inferior ao previsto ao valor orçado pela Administração, será feita pela Pregoeira a adjudicação ao licitante declarado vencedor do certame e encerrada a reunião, após o que, o processo, devidamente instruído, será encaminhado:

a) à Assessoria Jurídica, para fins de análise e parecer;

b) e depois à(s) Secretaria(s) competentes para homologação e subsequente formalização da Ata de Registro de Preços/Contrato.

### 8.10- SUSPENSÃO DA SESSÃO

8.10.1- A Pregoeira é facultado suspender qualquer sessão mediante motivo devidamente justificado e marcar sua reabertura para outra ocasião, fazendo constar esta decisão na ata dos trabalhos.

8.10.2- A Pregoeira poderá, para analisar as propostas de preços, os documentos de habilitação e outros documentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligência a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

**8.11- INDICAÇÃO DO VENCEDOR:** No julgamento das propostas/ofertas será declarado vencedor o Licitante que, tendo atendido a todas as exigências deste Edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR LOTE**, cujo objeto do certame a ela será adjudicado.

8.11.1- Não serão consideradas ofertas ou vantagens não previstas neste Edital.

## 9 - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

9.1- As despesas decorrentes das eventuais contratações que poderão advir desta licitação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento Municipal, inerentes à(s) Secretaria(s) Contratante(s) interessada(s).

## 10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

10.1 - A adjudicação desta licitação em favor do licitante cuja proposta de preços ou lance verbal seja classificado em primeiro lugar, se não houver recurso, é da competência da PREGOEIRA, quando não houver recurso.



PREFEITURA DE  
**ACOPIARA**



10.2 - A homologação deste pregão é da competência do(a) Gestor(a) da SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE.

10.3 - O(a) Gestor(a) da Secretaria Municipal Competente se reserva o direito de não homologar ou revogar o presente processo, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

10.4 - A homologação, conforme se verifique a necessidade, estará sujeita, ainda, à aferição das informações prestadas pela licitante vencedora, inclusive no que se refere à inspeção in loco na sede da empresa para fins de verificação de que se encontra em pleno funcionamento, incluindo sua identificação externa e identificação de pessoal executando serviços durante o horário normal de funcionamento.

10.5- A adjudicação e a homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

## **11 - CONSULTAS, RESPOSTAS, ADITAMENTO, DILIGÊNCIAS, REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

11.1- Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão Presencial.

11.1.1- Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração aquele que não o fizer dentro do prazo fixado neste subitem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

11.1.2- A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

11.2- Somente serão aceitas solicitações de esclarecimentos, providências ou impugnações mediante petição confeccionada em máquina datilográfica ou impressora eletrônica, em tinta não lavável, que preencham os seguintes requisitos:

11.2.1- o endereçamento à Pregoeira da Prefeitura Municipal de ACOPIARA;

11.2.2- a identificação precisa e completa do autor e seu representante legal (acompanhado dos documentos comprobatórios) se for o caso, contendo o nome, prenome, estado civil, profissão, domicílio, número do documento de identificação, devidamente datada, assinada e protocolada na sede da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, dentro do prazo editalício;

11.2.3- o fato e o fundamento jurídico de seu pedido, indicando quais os itens ou subitens discutidos;

11.2.4 o pedido, com suas especificações;

11.3- Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

11.4- A resposta do Município de ACOPIARA-CE, será disponibilizada a todos os interessados mediante afixação de cópia da íntegra do ato proferido pela administração na imprensa oficial (flanelógrafo) da Prefeitura Municipal de ACOPIARA, conforme disposto a Lei Orgânica do Município.

11.5- O aditamento prevalecerá sempre em relação ao que for aditado.

11.6- Acolhida a petição de impugnação contra o ato convocatório que importe em modificação dos termos do edital será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.6.1- Qualquer modificação neste edital será divulgada pela mesma forma que se deu ao texto original, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.7- **DILIGÊNCIA:** Em qualquer fase do procedimento licitatório, a Pregoeira ou a autoridade superior, poderá promover diligências no sentido de obter esclarecimentos, confirmar informações ou permitir sejam sanadas falhas formais de documentação que complementem a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, fixando o prazo para a resposta.

11.7.1- Os licitantes notificados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela Pregoeira, sob pena de desclassificação/inabilitação.

11.8- **REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO:** O Município de ACOPIARA-CE poderá revogar a licitação por razões de interesse público, no todo ou em parte ou anular esta licitação, em qualquer etapa do processo.



## PREFEITURA DE ACOPIARA



### 12 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1- As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura da respectiva ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, subscrita pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos do Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, deste edital e demais normas pertinentes.

12.1.1- Integra o presente instrumento (ANEXO V) o modelo da Ata de Registro de Preços a ser celebrada.

12.1.2- Os licitantes além das obrigações resultantes da observância da Legislação aplicável, deverão obedecer às disposições elencadas na Ata de Registro de Preços - Anexa a este edital.

12.2- Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município de ACOPIARA - CE convocará o licitante vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, que firmará o compromisso para futura contratação entre as partes, pelo prazo previsto, nos termos do modelo que integra este Edital.

12.2.1- O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, contado a partir da convocação, para subscrever a Ata de Registro de Preços. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de ACOPIARA-CE.

12.2.2- A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar a Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas neste Edital.

12.2.3- Se o licitante vencedor não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido é facultado à administração municipal convocar os licitantes remanescentes, respeitada a ordem de classificação final das propostas, para negociar com os mesmos, com vistas à obtenção de melhores preços, preservado o interesse público e respeitados os valores estimados para a contratação previstos na planilha de custos anexa ao Projeto Básico.

12.3- Incumbirá à administração providenciar a publicação do extrato da Ata de Registro de Preços nos quadros de aviso dos órgãos públicos municipais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura ou na forma prevista na Lei Orgânica do Município. O mesmo procedimento se adotará com relação aos possíveis termos aditivos.

12.4- A Ata de Registro de Preços só poderá ser alterada em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, e nos artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

12.5- A Ata de Registro de Preços produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará **PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES**, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência dos contratos dela decorrente, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração, satisfeitos os demais requisitos do Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017.

12.6- A Ata de Registro de Preços não obriga o Município a firmar qualquer contratação, nem ao menos nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

12.7- O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o Município optar pela aquisição do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não a Ata de Registro de Preços, e o preço cotado neste, for igual ou superior ao registrado.

12.8- O preço registrado e os respectivos fornecedores serão divulgados no quadro de avisos da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de ACOPIARA e ficarão à disposição durante a vigência da Ata de Registro de Preços.